CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº: 006/2022

PROCESSO E-DOCS Nº: 2022-R4V0D

14° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N° 006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SUS/ES).

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, doravante denominado CONCEDENTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ: 27.080.605/0001-96, com sede na rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, nº 255, Ed. Enseada Plaza, Enseada do Suá, Vitória -ES, CEP: 29050-360, no uso de suas atribuições de gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, inscrita no CNPJ: 06.893.466/0001-40, representada neste ato pelo Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde, ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA, Brasileiro, Divorciado, Servidor Público Estadual, CPF: 926.326.297-72, nomeado pelo Decreto nº364-S, de 10/02/2023 e, do outro lado a IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA, caracterizado como hospital filantrópico, inscrito no CNPJ sob o nº 28.141.190/0001-86, localizado à Rua Dr. João dos Santos Neves, 143, Centro – Vitória – ES, doravante denominado(a) CONVENENTE, neste ato representado por seu Representante Legal a Sra. MARIA DA PENHA RODRIGUES D'ÁVILA, inscrito no CPF: 557.761.677-87, residente e domiciliado à Rua Desembargador Augusto Botelho, 209 apartamento 401 – Praia da Costa – Vila Velha – ES – CEP:29101-110, resolvem celebrar o presente 14° Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO para execução de ações e serviços de saúde, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa de 1988, na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, no Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, na Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, o art. 116 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, Portaria MS/GM nº 3.410, de 30/12/2013 e Portarias de Consolidação nº 1, n° 2, n° 3 e n° 5, de 28 de setembro de 2017 e da Portaria Estadual 076-R, de 19 de maio de 2022 e Portaria n°042-R, de 14 de junho de 2023, que tratam das normas sobre as políticas nacionais e estadual de saúde do Sistema Único de Saúde, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 11.867 - 20.07.23; Lei Orçamentária Anual- LOA Nº 12.024 - 29.12.23 e demais normas e legislação específica mediante as Cláusulas e condições que se seguem:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- **1.1 -** O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto: (a) Incorporação de Recursos Financeiros referente à Portaria GM/MS 2.634/2023 de 21 de dezembro de 2023 -Piso da Enfermagem-Parcela de Dezembro/2023 e Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023 Cirurgias Eletivas ; (b) Adequação de serviços (c) Acréscimo financeiro no valor de **R\$ 1.888.420,99** (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e nove centavos), referente aos objetos (a) e (b), conforme Documento Descritivo **DODE**.
- **1.2 -** Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA SEXTA

Alterar **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS** que passará a vigorar com a seguinte redação:

- **6.1-** O valor total do presente **Convênio de Contratualização** passa a ser de **R\$ 251.802.593,77** (duzentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos).
- 6.1.1 O Recurso Financeiro aplicado ao Convênio de contratualização inicial foi de R\$
- **121.158.368,84** (cento e vinte um milhões cento e cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)
- **6.1.2** O Recurso Financeiro aplicado ao **1º Termo Aditivo foi de R\$ 5.369.026,50** (cinco milhões, trezentos e sessenta e nove mil, vinte e seis reais e cinquenta centavos).
- **6.1.3** O Recurso Financeiro aplicado ao **2º Termo Aditivo foi de R\$ 6.436.725,00** (seis milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais).
- **6.1.4** O Recurso Financeiro aplicado ao **3º Termo Aditivo foi de R\$ 1.357.005,45** (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, cinco reais e quarenta e cinco centavos).
- **6.1.5** O Recurso Financeiro aplicado ao **4º Termo Aditivo foi de R\$ 2.436.640,36** (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e seis centavos).



- **6.1.6** O Recurso Financeiro aplicado ao **5º Termo Aditivo foi de R\$ 10.633.433,39** (dez milhões, seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta três reais e trinta e nove centavos).
- **6.1.7** O Recurso Financeiro aplicado ao **6º Termo Aditivo foi de R\$ 31.145.284,02** (trinta e um milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta quatro reais e dois centavos).
- **6.1.8** O Recurso Financeiro aplicado ao **7º Termo Aditivo foi de R\$ 224.024,43** (duzentos e vinte e quatro mil, vinte e quatro reais e quarenta e três centavos).
- **6.1.9** O Recurso Financeiro aplicado ao **8º Termo Aditivo foi de R\$ 596.700,00** (quinhentos e noventa e seis mil, setecentos reais).
- **6.1.10** O Recurso Financeiro aplicado ao **9º Termo Aditivo foi de R\$ 1.745.235,28** (Um milhão setecentos e quarenta e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).
- **6.1.11 -** O Recurso Financeiro aplicado ao **10º Termo Aditivo foi de R\$ 20.910.944,56** (vinte milhões novecentos dez mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
- **6.1.12 -** O Recurso Financeiro aplicado ao **11º Termo Aditivo foi de R\$ 44.487.019,60** (quarenta e quatro milhões e quatrocentos e oitenta e sete mil e dezenove reais e sessenta centavos).
- **6.1.13** O Recurso Financeiro aplicado ao **12º Termo Aditivo foi de R\$ 1.770.817,20** (um milhão e setecentos e setenta mil e oitocentos e dezessete reais e vinte centavos).
- **6.1.14** O Recurso Financeiro aplicado ao **13º Termo Aditivo foi de R\$ 1.642.948,15** (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e quinze centavos).
- **6.1.15** O Recurso Financeiro aplicado ao **14º Termo Aditivo será de R\$ 1.888.420,99** (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e nove centavos).
- **6.2** O detalhamento do repasse a partir da celebração do termo aditivo se dará da seguinte forma:



- **6.2.1** Para a execução do convênio de contratualização, a CONVENENTE receberá recursos financeiros de **R\$ 33.521.477,96** (trinta e três milhões, quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), conforme Quadro de Detalhamento anexo, e oneram recursos da fonte federal e estadual.
- **6.2.2** A parcela pré-fixada importa em **R\$ 22.434.700,28** (vinte e dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e setecentos reais e vinte e oito centavos), conforme o quadro de detalhamento, e oneram recursos de transferência da União ao Fundo Estadual de Saúde e recursos próprios da CONCEDENTE.
- **6.2.3** Setenta por cento (70%) do componente pré-fixado, que remontam em **R**\$ **17.045.495,74** (dezessete milhões e quarenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), em parcela mensal no mês de janeiro/2024 com **Incorporação de Recurso Financeiro referente à Portaria GM-MS 2.634 de 21/12/2023 da Parcela de Dezembro do Piso da Enfermagem** e Fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022 no valor de **R**\$ **6.018.612,39** (seis milhões, dezoito mil, seiscentos e doze reais e trinta e nove centavos), e nos meses de fevereiro e março de 2024 o valor mensal de **R**\$ **5.513.441,68** (cinco milhões, quinhentos e treze mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), fixo e repassado mensalmente.
- **6.2.4** Trinta por cento (30%) do componente pré-fixado, que remontam em **R**\$ **5.389.204,54** (cinco milhões e trezentos e oitenta e nove mil e duzentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), com valor mensal de **R**\$ **1.796.401,51** (um milhão, setecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e um centavos), é variável e vinculado ao cumprimento das metas de desempenho discriminadas no Documento Descritivo DODE, com monitoramento e avaliação quadrimestral.
- **6.2.5** Os valores do qual trata o item 6.2.4, servirá como limite e poderá haver dedução, de acordo com a pontuação obtida das metas de qualidade e do desempenho, no monitoramento e avaliação quadrimestral, conforme estabelecido no Documento Descritivo.
- **6.2.6** O cumprimento das metas qualitativas e de desempenho, que trata os itens 6.4, 6.5 e 6.6 estabelecidas no Documento Descritivo, deverá ser atestado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Termo Aditivo do convênio

contratualização.

6.2.7 - O componente pós-fixado, que corresponde aos Procedimentos Ambulatoriais de Exames, Terapias, Procedimentos, APAC's, OPME's de Alta Complexidade e Cirurgias Eletivas Extras será repassado ao HOSPITAL, à posteriori, (pós-produção, aprovação, processamento), de acordo com a produção mensal aprovada pela SESA, respeitado o limite do Termo Aditivo do convênio contratualização para esses serviços e, conforme programação disposta no Documento Descritivo, estimando-se um valor de **R\$ 10.031.848,80** (dez milhões, trinta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) com repasse no mês de janeiro de 2024 de **R\$ 2.882.866,17** (dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos) e nos meses de fevereiro e março de 2024 o valor mensal de R\$ 3.574.491,31 (três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e um centavos)

6.2.8- O componente pós-fixado, que corresponde aos Procedimentos Estratégicos – FAEC já cadastrados, será repassado ao HOSPITAL, à posteriori, (pós-produção, aprovação, processamento e apenas concomitantemente à respectiva transferência financeira do FNS), de acordo com a produção mensal aprovada pela SESA, até o limite da transferência do FNS, respeitado, similarmente, o limite para as modalidades de FAEC no Termo Aditivo do convênio contratualização e conforme programação disposta no Documento Descritivo, estimando-se um valor de **R\$ 1.054.928,88** (um milhão e cinquenta e quatro mil e novecentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) no valor mensal de **R\$ 351.642,96** (trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).

6.2.9- A FPO – Ficha de Programação Orçamentária – para procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade será elaborada mensalmente, conforme produção efetiva realizada, com nível de apuração por Grupo de Procedimentos, exceto para os procedimentos de FAEC e os demais procedimentos que o SIGTAP permite apenas o nível de apuração pelo Procedimento.

6.2.10- O faturamento hospitalar não vincula obrigações de pagamento federal ou estadual, com exceção do faturamento FAEC, não sendo reconhecido pelas partes, obrigações de



faturamento de extra teto.

- **6.2.11** O Faturamento do SIA Sistema de Informação Ambulatorial e do SIHD Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado será de obrigatoriedade dos hospitais, sendo utilizado como relatório de pagamento apenas para os serviços ambulatoriais de exames, terapias, procedimentos e APAC's ambulatoriais, para os procedimentos financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação FAEC e as OPME's de alta complexidade.
- **6.2.12** Os valores estimados para pagamentos devidos não poderão ultrapassar o limite financeiro estimado no Termo Aditivo do convênio contratualização.
- **6.2.13** O não cumprimento pelo hospital das metas qualitativas e de desempenho, pactuadas e discriminadas no Documento Descritivo, implicará na suspensão parcial ou redução do repasse dos recursos financeiros pelo gestor.
- **6.2.14** Os valores previstos poderão ser alterados, de comum acordo entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, mediante a celebração de Termo Aditivo que será devidamente publicado.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

COMPONENTE DO PRÉ-FIXADO - VALOR GLOBAL					
PRÉ-FIXADO 70%	MENSAL	JANEIRO	FEVEREIRO A MARÇO	TOTAL	
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Estadual	R\$ 2.217.220,97	R\$ 2.217.220,97	R\$ 4.434.441,94	R\$ 6.651.662,91	
LEITOS - Sala Vermelha – Pronto Socorro- Recurso Estadua l	R\$ 562.004,80	R\$ 562.004,80	R\$ 1.124.009,60	R\$ 1.686.014,40	
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Federal	R\$ 1.412.377,76	R\$ 1.412.377,76	R\$ 2.824.755,51	R\$ 4.237.133,27	
INTEGRASUS (Portaria nº 1702 GM/MS de 17/08/04 e Portaria nº 878 GM/MS de 08/05/02) - Recurso Fede ral	R\$ 31.153,67	R\$ 31.153,67	R\$ 62.307,34	R\$ 93.461,01	
FIDEPS (Portaria nº 1702 GM/MS de 17/08/04) - Recurso Federal	R\$ 154.140,00	R\$ 154.140,00	R\$ 308.280,00	R\$ 462.420,00	
FIVEH (Portaria nº 2529 GM/MS de 23/11/04) - Recurso Federal	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 15.000,00	



IAC (Incentivo de Adesão a Contratualização - Portaria 3.166 de 20 R\$ 630.329,20 R\$ 630.329,20 R\$ 1.260.658,40 R\$ 1.890.987,60 de dezembro de 2013) - Recurso **Federal** Rede de atenção as Urgências (Portaria N°3162 de 28 de dezembro de 2012) -R\$ 300.000,00 R\$ 300.000,00 R\$ 600.000,00 R\$ 900.000,00 Recurso Federal Rede de atenção as Urgências (Portaria N°3162 de 28 de dezembro de 2012) R\$ 61.565,28 R\$ 61.565,28 R\$ 184.695,84 R\$ 123.130,56 Qualificação de 07 leitos de UTI -**Recurso Federal** Incentivo financeiro de custeio mensal -Residência Médica (Portaria GM/MS R\$ 128.000,00 R\$ 128.000,00 R\$ 256.000,00 R\$ 384.000,00 Nº 961 de 10 de julho de 2015) -**Recurso Federal** Incentivo financeiro de custeio mensal -Doenças raras (Portaria nº 3166, de 3 de dezembro de 2019, que Habilita R\$ 11.650,00 R\$ 11.650,00 R\$ 23.300,00 R\$ 34.950,00 estabelecimentos de saúde como Serviço de Referência em Doenças Raras) - Recurso Federal Piso da Enfermagem - Parcela Dezembro - Portaria GM 2.634/2023-R\$ 0,00 R\$ 505.170,71 R\$ 0,00 R\$ 505.170,71 **Recurso Federal SUBTOTAL** - Recurso Estadual R\$ 2.779.225,77 R\$ 2.779.225,77 R\$ 5.558.451,54 R\$ 8.337.677,31 SUBTOTAL - Recurso Federal R\$ 2.734.215,91 R\$ 3.239.386,62 R\$ 5.468.431,81 R\$ 8.707.818,43 TOTAL DOS RECURSOS R\$ 5.513.441,68 R\$ 6.018.612,39 R\$ 11.026.883,36 R\$ 17.045.495,74 ESTADUAL + FEDERAL FEVEREIRO A PRÉ-FIXADO 30% **MENSAL JANEIRO** TOTAL MARÇO LEITOS - Habilitação, qualificação e R\$ 950.237,56 R\$ 950.237,56 R\$ 1.900.475,12 R\$ 2.850.712,68 disponibilidade - Recurso Estadual LEITOS - Sala Vermelha – Pronto R\$ 240.859,20 R\$ 240.859,20 R\$ 481.718,40 R\$ 722.577,60 Socorro- Recurso Estadual LEITOS - Habilitação, qualificação e R\$ 605.304,75 R\$ 605.304,75 R\$ 1.210.609,51 R\$ 1.815.914,26 disponibilidade - Recurso Federal SUBTOTAL - Recurso Estadual R\$ 1.191.096,76 R\$ 1.191.096,76 R\$ 2.382.193,52 R\$ 3.573.290,28 **SUBTOTAL** - Recurso Federal R\$ 605.304,75 R\$ 605.304,75 R\$ 1.210.609,51 R\$ 1.815.914,26 TOTAL DOS RECURSOS R\$ 1.796.401,51 R\$ 1.796.401,51 R\$ 3.592.803,02 R\$ 5.389.204,54 ESTADUAL + FEDERAL TOTAL PRÉ-FIXADO -R\$ 3.970.322,53 R\$ 3.970.322,53 R\$ 7.940.645,06 R\$ 11.910.967,59 **ESTADUAL** TOTAL PRÉ-FIXADO - FEDERAL R\$ 3.339.520,66 R\$ 3.844.691,37 R\$ 6.679.041,32 R\$ 10.523.732,69



TOTAL PRÉ-FIXADO - ESTADUAL + FEDERAL	R\$ 7.309.843,19	R\$ 7.815.013,90	R\$ 14.619.686,38	R\$ 22.434.700,28	
COMPONENTE PÓS-FIXADO	MENSAL	JANEIRO	FEVEREIRO A MARÇO	TOTAL	
Procedimentos de média e alta complexidade - Recurso Federal	R\$ 1.387.824,50	R\$ 1.387.824,50	R\$ 2.775.649,00	R\$ 4.163.473,50	
FAEC Ambulatorial- Recurso Federal	R\$ 109.254,43	R\$ 109.254,43	R\$ 218.508,86	R\$ 327.763,29	
FAEC Hospitalar- Recurso Federal	R\$ 216.973,13	R\$ 216.973,13	R\$ 433.946,26	R\$ 650.919,39	
FAEC DOENÇAS RARAS - Recurso Federal	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 48.000,00	
FAEC TRANSPLANTE DE CÓRNEA - Recurso Federal	R\$ 9.415,40	R\$ 9.415,40	R\$ 18.830,80	R\$ 28.246,20	
SIH Alta - oftlamologia - Recurso Federal	R\$ 17.769,92	R\$ 17.769,92	R\$ 35.539,84	R\$ 53.309,76	
SIH Média- Hospital dia Dermatologia - Recurso Federal	R\$ 5.433,00	R\$ 5.433,00	R\$ 10.866,00	R\$ 16.299,00	
SIH Alta- Hospital dia Dermatologia - Recurso Federal	R\$ 18.240,00	R\$ 18.240,00	R\$ 36.480,00	R\$ 54.720,00	
Cirurgias Eletivas - Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023 - Recurso Federal	R\$ 691.625,14	R\$ 0,00	R\$ 1.383.250,28	R\$ 1.383.250,28	
SIA MÉDIA e Alta / SIH alta- oftlamologia (Portaria 126-R/2023) - Recurso Estadual	R\$ 87.820,44	R\$ 87.820,44	R\$ 175.640,88	R\$ 263.461,32	
Consultas - Recurso Estadual	R\$ 184.100,00	R\$ 184.100,00	R\$ 368.200,00	R\$ 552.300,00	
Exames -Recurso Estadual	R\$ 164.262,08	R\$ 164.262,08	R\$ 328.524,16	R\$ 492.786,24	
OPME's Alta complexidade - Recurso Estadual	R\$ 307.241,67	R\$ 307.241,67	R\$ 614.483,34	R\$ 921.725,01	
OPME's Não padronizadas na tabela SUS – via portaria n° 061-R, 31/07/2023- Recurso Estadual	R\$ 710.174,56	R\$ 710.174,56	R\$ 1.420.349,12	R\$ 2.130.523,69	
TOTAL PÓS-FIXADO FEDERAL	R\$ 2.472.535,52	R\$ 1.780.910,38	R\$ 4.945.071,04	R\$ 6.725.981,42	
TOTAL PÓS-FIXADO ESTADUAL	R\$ 1.453.598,75	R\$ 1.453.598,75	R\$ 2.907.197,50	R\$ 4.360.796,26	
TOTAL PÓS-FIXADO - FEDERAL + ESTADUAL	R\$ 3.926.134,27	R\$ 3.234.509,13	R\$ 7.852.268,54	R\$ 11.086.777,68	
TOTAL DO CONVÊNIO	R\$ 11.235.977,46	R\$ 11.049.523,03	R\$ 22.471.954,92	R\$ 33.521.477,96	
VALOR DO ADITIVO				R\$ 1.888.420,99	

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1- Continuam em vigor as demais cláusulas e disposição do Convênio de Contratualização originário.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Vitória/ES, 29 de janeiro de 2024. **CONCEDENTE:** ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde **CONVENENTE:** MARIA DA PENHA RODRIGUES D'ÁVILA Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória **TESTEMUNHAS:** CPF: 2^{a}) ____

CPF:

DECLARAÇÃO

Declaro, sob minha responsabilidade e em consonância com as disposições legais, que o 14º

Termo Aditivo ao Convênio nº. 006/2022 foi celebrado e formalizado em estrita

observância ao que estabelecem o Decreto Estadual nº. 1.242-R, de 21 de novembro de 2003

e a Portaria Ministerial nº 3410/2013, bem como que os recursos estão devidamente

adequados com a Lei Orçamentária Anual em vigor e compatíveis com o Plano Plurianual,

não ferindo princípios constantes na Lei Complementar nº. 101/2000-Lei de

Responsabilidade Fiscal tendo sido rigorosamente atendidos os requisitos para celebração e

em especial as situações de adimplência e regularidade de situação do Convenente.

Declaro ainda que a despesa referente ao 14º Termo Aditivo ao Convênio nº. 006/2022

correrá à conta do orçamento do Fundo Estadual de Saúde da CONCEDENTE conforme

especificado abaixo:

Programa de Trabalho 10.302.0061.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde

Complementar e/ou 10.122. 0061. 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

UG: 440.901

Gestão: 44901

Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00

Fonte de recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2659000009 e/ou 2659000010 e/ou

2659000011 e/ou 2659000015 e/ou 1600311000 e/ou 1605000000

Vitória, 29 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde





ANEXO I

DOCUMENTO DESCRITIVO – 14° TERMO ADITIVO HOSPITAL IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA

CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 006/2022

PROCESSO E-DOCS: 2022-R4V0D

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/2024 a 31/03/2024





ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

PROVEDORA

Maria da Penha Rodrigues D'Ávila

DIRETOR TÉCNICO

Dr. Thiago Rampazzo Pancini

DIRETOR CLÍNICO

Dra. Rosane Ernestina Mageste

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Fabrício Gaede

DIRETOR OPERACIONAL

Gilson da Silva Amorim





SUMÁRIO

I – IDENTIFICAÇÃO	04
II – CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL	05
III – CNES	06
IV – CONSIDERAÇÕES GERAIS	06
V – PERFIL ASSISTENCIAL	07
VI – COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	11
VII – ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS	12
VIII – METAS ASSISTENCIAIS	12
IX – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NIVEL AMBULATORIAL	13
X –ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO	15
XI – PROGRAMAÇÃO DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS.	19
APROVAÇÃO	20
ANEXOS	21





I - IDENTIFICAÇÃO

Convenente		CNPJ			
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória		28.141.190/0001-86			
Endereço		Município	•	UF	CEP
Rua Dr. João dos Sa	antos Neves, 143 – Vila Rubim	Vitóri	a	ES	29018-180
Macrorregião	Microrregião	SRS	SRS CNES		S
Centro Vitória	Vitória	Vitória	Vitória 0011746		746
Telefone	Fax	E-mail			
(27) 3312-7200	(27) 3222-8583	provedoria@santacasavitoria.org		3	
Nome do Responsá	ível	-			
Maria da Penha Rodrigues D'Ávila					

CPF	Função	
557.761.677-87	Provedoria	Período de vigência
CI	Órgão expedidor	
217.892	SSP ES	01/2024 a 31/03/2024

Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS.

Banco	Agência	Conta Corrente	Praça
Banestes	103	3524144-7	Vitória – Parque Moscoso
Banco	Agência	Conta Corrente – Exclusiva para Piso salarial enfermagem	Praça
Banestes	103	37435039	Vitória – Parque Moscoso

Missão

Fazer a diferença na vida das pessoas promovendo com qualidade a saúde e a educação.

Visão

Ser reconhecido até 2023 como uma instituição que promove o amor ao próximo, com gestão sustentável, resultados clínicos eficazes e geração de conhecimento.

Valores

Respeito às pessoas: Transparência: Competência; Tradição com inovação: Solidariedade; Sustentabilidade.

Perfil assistencial, papel da instituição e inserção articulada e integrada com a rede de serviços de saúde do SUS:

O HSCMV é caracterizado como Hospital Geral com Especialidades Clínicas, Cirúrgicas e Ginecológicas. Atende prioritariamente o público adulto e do Sistema Único de Saúde (100% consultas ambulatoriais e 92% dos leitos). A base da assistência à saúde é fundamentada no ensino e pesquisa, uma vez que a instituição é Hospital-Escola.

Área de Abrangência

O HSCMV é referência estadual macrocentro, entretanto recebe pacientes dos demais municípios do Estado do Espírito Santo, Sul da Bahia, Leste de Minas Gerais, Norte do Rio de Janeiro e de outros estados.





II - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL

Tipo de Estabelecimento	(X) Geral	() Geral () Especializado	
Natureza	() Público	(X) Filantrópico	() Privado
Número de Leitos - CNES	Geral:189	SUS: 185	
Número de Leitos Complementar (UTI) - CNES	Geral: 28	SUS: 23	
Tipo de Leitos de UTI SUS	(X) Adulto	() Pediátrico	() Neonatal () UCO
Tipo de Leitos de OTI 303	() Isolamento		
	(X) Sim	() Não	(X) Porta Aberta –
Serviço de Urgência e Emergência	10 LEITOS SALA VERMELHA		() Referenciado
Serviço de Maternidade	() Sim	(X) Não	Se sim, habilitado-GAR
			() Sim () Não
	T		
Habilitação em Alta Complexidade	(X) Sim	() Não	Quais: Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia / Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular.
Inserção nas Redes de Atenção a	(X) Sim	() Não	Se sim, quais. Urgência e Emergência.
Saúde			
Classificação do Porte Hospitalar	(X) Estruturante () Estratégico () Apoio e/ou Maternidade () Apoio – Potencial Cirurgias Eletivas		

III – CADASTRO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE – CNES

A descrição da estrutura física, tecnológica, necessários ao cumprimento do estabelecido no instrumento formal de contratualização encontra-se no $\underline{\mathbf{Anexo}\ \mathbf{C}}$.





IV - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este Documento Descritivo foi elaborado com o objetivo de formalizar a parceria para realização de serviços, ações e atividades de saúde no âmbito da Portaria MS 3410/2013 em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do SUS/ES e, a Política Estadual de Contratualização definida pela Portaria Estadual nº042-R, de 14 de junho de 2023 que altera e atualiza a Portaria n°076-R/2022.

Para compor a estrutura do Documento, foram considerados os seguintes aspectos:

- Definição de todas as ações e serviços de saúde nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados pelo hospital;
- A definição do perfil assistencial dos hospitais;
- A definição das metas com os seus quantitativos na prestação dos serviços e ações contratualizados;
- A definição das metas qualitativas e desempenho na prestação das ações e serviços contratualizados;
- A descrição da estrutura física, tecnológica e recursos humanos necessários ao cumprimento do estabelecido no instrumento formal de contratualização;
- A definição de indicadores para avaliação das metas e desempenho;
- A definição dos recursos financeiros e respectivas fontes envolvidas na contratualização, conforme planilha descrita Recursos Orçamentários;
- As atividades de aprimoramento e aperfeiçoamento da gestão hospitalar, em especial aqueles referentes a (ao):
 - . monitoramento e desempenho hospitalar;
 - . prática de atenção humanizada aos usuários;
 - . trabalho de equipe multidisciplinar;

V – PERFIL ASSISTENCIAL

O Perfil Assistencial poderá ser alterado de acordo com a necessidade das redes assistenciais, que passará a ter validade com a publicação no site da Secretaria de Estado da Saúde.

VI – COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A composição do valor total será formada por uma parte pré-fixada, e outra pós-fixada:





- 1) **PRÉ-FIXADA**: tem como base a capacidade instalada e o perfil assistencial da unidade hospitalar, vinculada a:
 - I. habilitação, qualificação e disponibilidade de leitos para a regulação;
 - II. qualificação e disponibilidade de leitos de sala vermelha Pronto Socorro;
 - III. incentivos federais nos termos das respectivas normas e efetivação de repasses federais.

A quantidade e proporção de leitos a serem habilitados, qualificados e contratualizados serão definidos pela Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a necessidade e o perfil assistencial da unidade hospitalar contratualizada, com deliberação da Comissão Inter gestores Bipartite CIB/ES e publicação de Resolução.

O valor de habilitação pela Secretaria de Estado da Saúde, é independente da habilitação federal, sendo que eventuais recursos federais, obtidos pela habilitação dos leitos junto à união, poderão compor fonte pagadora para subsídio dos valores já definidos pela presente política estadual.

Os hospitais deverão disponibilizar leitos de sala vermelha no Pronto Socorro, de acordo com a avaliação da área técnica da Urgência e Emergência da SESA, e se adequar no prazo estabelecido pela RUE.

- 2) PÓS-FIXADA: será contabilizada por produção e definida com base nas tabelas de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do Sistema Único de Saúde na Tabela Estadual de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais, vinculada aos seguintes critérios:
 - I. procedimentos ambulatoriais de consultas, exames, terapias e procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, referentes à linha de cuidado definido na grade de referência e perfil assistencial de cada unidade hospitalar;
 - II. Procedimentos hospitalares de oftalmologia e outros a serem classificados;
 - III. procedimentos ambulatoriais e hospitalares financiados pelo Fundo de Ações
 Estratégicas e Compensações FAEC;
 - IV. Órtese, Próteses e Materiais Especiais OPME de procedimentos de alta complexidade padronizados na tabela SUS;
 - V. Órtese, Próteses e Materiais Especiais OPME de procedimentos de alta complexidade não padronizadas na Tabela SUS.





Os valores das consultas médicas especializadas e as OPME's não Padronizadas na Tabela SUS, terão os seus valores definidos na Tabela SUS Capixaba.

VII– ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS

As atividades e serviços pactuados encontram descritos nas planilhas do Anexo A.

VIII – METAS ASSISTENCIAIS

A Política Estadual de Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS têm por objetivo buscar a qualificação da assistência no processo de gestão hospitalar em razão das necessidades e da inserção do hospital na rede hierarquizada e regionalizada do SUS, garantindo a atenção integral à saúde dos munícipes que integram região de saúde, na qual o Hospital está inserido.

8.1 – Internação (Âmbito Hospitalar)

O hospital disponibilizará o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS- Sistema Único de Saúde, distribuídos nas seguintes áreas:

TIPO DE LEITO	Nº LEITOS
Clínica Médica – Enfermaria Adulto	65
Clínica Cirúrgica Enfermaria Adulto	69
Clínica Cirúrgica Ortopédica – Enfermaria	28
UTI Adulto	13
UTI Coronariano (UCO)	10
TOTAL	185

A quantidade de leitos para a urgência e gestão do hospital (Urgência/Emergência e Cirurgias Eletivas), será definido pela Gerência de Regulação do Acesso e constará no sistema informatizado de regulação.

8.2- Atendimento à Urgências

8.2.1 Sala Vermelha

O hospital disponibilizará o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS- Sistema Único de Saúde:

TIPO DE LEITO	Nº LEITOS
U/E Sala Vermelha	10





IX – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NÍVEL AMBULATORIAL

9.1 CRITÉRIOS E METAS

Os serviços especializados ambulatoriais deverão compreender atividades médicas assistenciais desenvolvidas e reguladas via sistema de regulação estabelecido pela SESA.

Toda oferta de consultas e exames especializados deverão estar disponíveis para a GRAE. Sendo 60% da agenda para primeira consulta e 40% para retorno, salvo alguns itens de agendamento específicos que necessitam de um volume maior de retorno, assim pactuado entres as partes e disponibilizado em anexo ao instrumento contratual, ou conforme fluxo estabelecido pela SESA em documento específico;

O prestador deverá confirmar o atendimento após o paciente ser devidamente atendido, registrando falta ou atendimento realizado;

O prestador deverá realizar o encaminhamento dentro do sistema de Regulação e não encaminhar o paciente novamente para unidade de saúde para fazer a solicitação;

Cabe ao Prestador disponibilizar acesso à SESA da base de dados das aplicações utilizadas nos serviços prestados ao SUS referente aos pacientes atendidos ou não, observando o que dispõe a Lei 13.709/2018 (LGPD);

O prestador deverá seguir as regras de Regulação que serão disponibilizadas em forma de Regra de Negócios através da Gerencia de Regulação Ambulatorial Especializada – GRAE.

9.1.1ESPECIALIDADES DE NÍVEL AMBULATORIAL

O rol de especialidades médicas e suas subespecialidades correspondentes, bem como quantitativos de consultas e exames ambulatoriais, serão definidas, junto à GRAE, conforme grade referencial, linhas de cuidado e observando a tabela SIGTAP, e, consequentemente, pactuadas entre as partes por ocasião da formalização do Convenio de Contratualização e/ou seus Termos Aditivos.





9.1.2

TABELADEVALORDACONSULTAAMBULATORIALESPECIALIZADA

Ambulatório Especializado	Oferta Mensal Contratual
Consulta em buco maxilo adulto	112
Consulta em cardiologia adulto alta complexidade	430
Consulta em cardiologia arritmologia	91
Consulta em cirurgia cardiaca adulto	152
Consulta em cirurgia da cabeça e pescoço adulto (onco)	49
Consulta em cirurgia geral adulto alta complexidade	450
Consulta em cirurgia oncológica	144
Consulta em cirurgia ginecológica adulto	106
Consulta em ginecologia climatério	15
Consulta em ginecologia colposcopia	76
Consulta em ginecologia infertilidade	46
Consulta em ginecologia patologia da vulva	53
Consulta em ginecologia oncologica	23
Consulta em uroginecologia	53
Consulta em mastologia adulto	37
Consulta em mastologia oncologia	95
Consulta em cirurgia torácica adulto	8
Consulta em cirurgia torácica oncológica adulto	10
Consulta em cirurgia urológica adulto	220
Consulta em urologia oncológica	42
Consulta em cirurgia vascular adulto	321
Consulta em dermatologia adulto	1155
Consulta em infectologia adulto	131
Consulta em oftalmologia adulto	40
Consulta em oftalmologia catarata	2016
Consulta em oftalmologia glaucoma adulto	50
Consulta em oncologia santa casa	889
Consulta em hematologia oncológica	148
Consulta em ortopedia coluna adulto	361
Consulta em ortopedia joelho adulto	414
Consulta em ortopedia mão adulto	68
Consulta em ortopedia ombro adulto	255
Consulta em ortopedia quadril adulto	231
Consulta em cirurgia plástica lipodistrofia	40





Consulta em cirurgia plástica oncológica	46
Consulta em endocrinologia	144
Consulta em neurologia	104
Consulta em nefrologia	48
Consulta em hematologia	56
Consulta em proctologia	100
Consulta em otorrinolaringologia	24
Consulta em gastroenterologia	128
Consulta em pneumologia	96
Consulta em geriatria	128
TOTAL	9205

9.2 - SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

O hospital oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade mensal de exames conforme especificado:

TIPO DE EXAME	QUANTIDADE MÊS
Coleta de material	121
Diagnóstico em laboratório clínico	5673
Diagnóstico por anatomia patológica e Citopatologia	801
Diagnóstico por radiologia	1177
Diagnóstico por ultrassonografia	958
Diagnóstico por endoscopia	441
Métodos diagnósticos em especialidades	3503
Diagnostico e Procedimentos Especiais em Hemoterapia	28
Diagnostico por Teste Rápido	09

X – ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

O acompanhamento e monitoramento das metas pactuadas neste instrumento serão realizados pela Comissão instituída pela Secretaria de Estado da Saúde, com membros indicados pelo CONVENENTE E CONCEDENTE.

O acompanhamento e monitoramento tem como objetivo avaliar o desempenho da entidade, na entrega de valores por meio do score que abrange a estrutura e processos assistenciais qualificados, pessoas com competências alinhadas as necessidades assistenciais dos usuários e, para tal estabelecemos ações e metas para as dimensões de:

- 1. Qualificação da estrutura e processos
- Qualificação de pessoas
- 3. Segurança assistencial
- 4. Experiência dos usuários





- 5. Acesso ao sistema
- 6. Eficiência no uso do leito

10.1 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS

O desempenho da CONVENIADA, por meio do Score estabelecidos no item 10.2, será acompanhado e apurado mensalmente pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Convênio, sendo consolidado a cada 04 (quatro) meses.

O desempenho alcançado pela convenente, em cada uma das apurações quadrimestrais, impactará no repasse financeiro dos 30% do valor global pré-fixado, de acordo com o estabelecido no quadro abaixo:

PONTUAÇÃOSCORE(PS)	Percentual de Desconto da Parcela dos 30% dovalorglobal pré-fixado
≥95a <100	0%
≥92a<95	5%
≥90a<92	10%
≥88a<90	15%
≥85a<88	20%
≥82a<85	25%
≥80a<82	30%
≥78a<80	40%
≥76a<78	50%
≥74a<76	60%
≥72a<74	70%
≥70a<72	80%
<70	90%





10.2 INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO HOSPITALAR GERAL

A Ficha Técnica de cada indicador do Score consta no Anexo B

DESCRIÇÃO	SCOREMÁXIM O	
1. QUALIFICAÇÃ	ODAESTRUTURAEPROCESSOS	5,0
	Apresentar no 1º Quadrimestre, após a celebação do Convênio de Contratualização, o Plano de Certificação – Cronograma, e obteremanteraCertificação alcançada, conforme abaixo:	
1.1.CertificaçãoOrganização Nacional de Acreditação (ONA)	HospitaisEstruturantes: ONA nívelIem18meses ONAnível2em30meses, ONA nível 3 em 42 meses após a celebração do convênio decontratualizaçãoemanter. HospitaisEstratégicos:	5,0
	Certificação ONA 1 em 18 meses Hospitais deApoio: Certificação pelo Programa deCompromisso com a QualidadeHospitalar (CQH) em 18 meses. Apresentar no 1º Quadrimestre o PlanodeCertificação—Cronograma	
2.QUALI	FICAÇÃODEPESSOAS	5,0
2.1. Qualificação do Corpo Clínico e equipemultiprofissionalassitenc ial	A adesão ao treinamento das áreas programadas deverá ser ≥95% dos funcionários. Apresentar Plano de Educação Continuada ativo e cronograma de treinamento. É preconizado que o treinamento seja mensal com no mínimo 2 horas/funcionário.	5,0
3.SEGUE	RANÇAASSISTENCIAL	15,0
3.1. Comissões Intra Hospitalares em funcionamento na Unidade Hospitalar	Manter as seguintes Comissões em pleno funcionamento: -Comissão de Revisão de Prontuário; -Comissão de Óbitos; -Comissão de Ética Médica; -Comissão de Ética em Enfermagem; -Comissão de Farmácia e Terapêutica; -Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH); -Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (CIPA), quando couber; -Comissão do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS); -Comissão de Ética em Pesquisa, para os	10,0
	-Comissão de Etica em Pesquisa, para os hospitais de ensino; -Comissão de Segurança do Paciente; -Comissão Intra-Hospitalar de Doação de	





3.2. Programa Nacional de Segurança do Paciente	Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT), quando couber; e -Grupo Técnico de Humanização (GTH). Implantar e cumprir os 6 Protocolos Básicos de Segurança do Paciente: -Identificação do Paciente; -Cirurgia Segura; -Prevenção de Úlcera de Pressão; -Prática de Higiene das mãos em serviços de Saúde; -Segurança da Prescrição, Uso e Administração de medicamentos; -Prevenção de Quedas.	5,0 5, 0			
4. EXPE	4. EXPERIÊNCIADOUSUÁRIO				
4.1. ExperiênciadoUsuário, ou Pesquisaavaliada prioritariamentepela metodologia doNPS (<i>Net Promoter Score</i>).	Utilizar a pesquisa de satisfação do usuário do próprio hospital. Atingir resposta ótimo e bom: • ≥ 65% - 5,0 pontos; • 64,99% à 62,00 - 2,5 pontos; • ≤ 61,99 - zero. OU Atingir indice do NPS 65: • SIM - 5,0 pontos; • NÃO - zero. OBS.: o NPS será a plataforma prioritária a a smonitorada.	5,0			
5. AC	45,0				
5.1.Acesso Hospitalar	Aceitar os pacientes para internação nos leitos contratualizados e disponibilizados eletronicamente à central de regulação de internação. Aceitar, no mínimo, 90% dos pacientes do perfil.	5,0			
5.2. TempodeRegulação	Solicitações respondidas em até 2 horas. Ter 95% das solicitações respondidas em até 2 horas.	5,0			
5.3. Disponibilidade do Leito contratualizado	Ter 100% dos leitos contratualizados disponibilizados e inseridos no Sistema de Regulação. (leitos não disponibilizados por qualquer motivo devem ser considerados para a análise)	10,0			
5.4 . Acesso à Consulta Ambulatorial Especializada	100% das Consultas pactuados e definidas no DODE disponibilizadas no sistema de regulação.	10,0			
5.5 . Acesso aos Exames Especializada	100% dos Exames pactuados e definidos no DODE, disponibilizadas no sistema de regulação.	10,0			





5.6. Suspensão de Cirurgias Programadas	Manter a taxa de suspensão de cirurgias programadas ≤8% Atingir percentual: • ≤ 8,0% - 5,0 pontos; • 8,01% a 9,99% - 2,5 pontos; • ≥ 10,0% - zero.	5,0
6.EFICIÊN	ICIANO USODO LEITO	25,0
6.1. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Média de Permanência. 6.2. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Taxa de Reinternação.	- Alcançar e manter em até 60 diasapósassinaturadoconvênio de contratualização,opercentil de 50% do referencial brasileiro do DRGpara os indicadores definidos, levandoemconsideraçãoacomplexidadeclínica (Média de Permanência). Imediatamente após assinatura do convênio de contratualização, cumprir ≤ a Referência Brasileira do mês de competência do	15,0 5,0
-	monitoramento, referente a Taxa de Reinternação.	
6.3. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Taxa de Condições Adquiridas.	Imediatamente após assinatura do convênio de contratualização, cumprir ≤a Referência Brasileira do mês de competência do monitoramento, referente a Taxa de Condições Adquiridas.	5,0
	TOTAL	100,0

XI- PROGRAMAÇÃO DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS

COMPONENTE DO PRÉ-FIXADO - VALOR GLOBAL							
PRÉ-FIXADO 70%	MENSAL	IENSAL JANEIRO F		TOTAL			
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Estadual	R\$ 2.217.220,97	R\$ 2.217.220,97	R\$ 4.434.441,94	R\$ 6.651.662,91			
LEITOS - Sala Vermelha – Pronto Socorro- Recurso Estadua l	R\$ 562.004,80	R\$ 562.004,80	R\$ 1.124.009,60	R\$ 1.686.014,40			
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Federal	R\$ 1.412.377,76	R\$ 1.412.377,76	R\$ 2.824.755,51	R\$ 4.237.133,27			
INTEGRASUS (Portaria nº 1702 GM/MS de 17/08/04 e Portaria nº 878 GM/MS de 08/05/02) - Recurso Fede ral	R\$ 31.153,67	R\$ 31.153,67	R\$ 62.307,34	R\$ 93.461,01			
FIDEPS (Portaria nº 1702 GM/MS de 17/08/04) - Recurso Federal	R\$ 154.140,00	R\$ 154.140,00	R\$ 308.280,00	R\$ 462.420,00			
FIVEH (Portaria nº 2529 GM/MS de 23/11/04) - Recurso Federal	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 15.000,00			
IAC (Incentivo de Adesão a Contratualização - Portaria 3.166 de 20 de dezembro de 2013) - Recurso Federal	R\$ 630.329,20	R\$ 630.329,20	R\$ 1.260.658,40	R\$ 1.890.987,60			





Procedimentos de média e alta complexidade - Recurso Federal	R\$ 1.387.824,50	R\$ 1.387.824,50	R\$ 2.775.649,00	R\$ 4.163.473,50	
COMPONENTE PÓS-FIXADO	MENSAL	JANEIRO	FEVEREIRO A MARÇO	TOTAL	
TOTAL PRÉ-FIXADO - ESTADUAL + FEDERAL	R\$ 7.309.843,19	R\$ 7.815.013,90	R\$ 14.619.686,38	R\$ 22.434.700,28	
TOTAL PRÉ-FIXADO - FEDERAL	R\$ 3.339.520,66	R\$ 3.844.691,37	R\$ 6.679.041,32	R\$ 10.523.732,69	
TOTAL PRÉ-FIXADO - ESTADUAL	R\$ 3.970.322,53	R\$ 3.970.322,53	R\$ 7.940.645,06	R\$ 11.910.967,59	
TOTAL DOS RECURSOS ESTADUAL + FEDERAL	R\$ 1.796.401,51	R\$ 1.796.401,51	R\$ 3.592.803,02	R\$ 5.389.204,54	
SUBTOTAL - Recurso Federal	R\$ 605.304,75	R\$ 605.304,75	R\$ 1.210.609,51	R\$ 1.815.914,26	
SUBTOTAL - Recurso Estadual	R\$ 1.191.096,76	R\$ 1.191.096,76	R\$ 2.382.193,52	R\$ 3.573.290,28	
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Federal	R\$ 605.304,75	R\$ 605.304,75	R\$ 1.210.609,51	R\$ 1.815.914,26	
LEITOS - Sala Vermelha – Pronto Socorro- Recurso Estadual	R\$ 240.859,20	R\$ 240.859,20	R\$ 481.718,40	R\$ 722.577,60	
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Estadual	R\$ 950.237,56	R\$ 950.237,56	R\$ 1.900.475,12	R\$ 2.850.712,68	
PRÉ-FIXADO 30%	MENSAL	JANEIRO	FEVEREIRO A MARÇO	TOTAL	
TOTAL DOS RECURSOS ESTADUAL + FEDERAL	R\$ 5.513.441,68	R\$ 6.018.612,39 R\$ 11.026.883,36		R\$ 17.045.495,74	
SUBTOTAL - Recurso Federal	R\$ 2.734.215,91	R\$ 3.239.386,62	R\$ 5.468.431,81	R\$ 8.337.677,31 R\$ 8.707.818,43	
SUBTOTAL - Recurso Estadual	R\$ 2.779.225,77	R\$ 2.779.225,77	R\$ 5.558.451,54		
Piso da Enfermagem - Parcela Dezembro - Portaria GM 2.634/2023- Recurso Federal	R\$ 0,00	R\$ 505.170,71	R\$ 0,00	R\$ 505.170,71	
Incentivo financeiro de custeio mensal - Doenças raras (Portaria nº 3166, de 3 de dezembro de 2019, que Habilita estabelecimentos de saúde como Serviço de Referência em Doenças Raras) - Recurso Federal	R\$ 11.650,00	R\$ 11.650,00 R\$ 23.300,00		R\$ 34.950,00	
Incentivo financeiro de custeio mensal - Residência Médica (Portaria GM/MS Nº 961 de 10 de julho de 2015) - Recurso Federal	R\$ 128.000,00	R\$ 128.000,00	R\$ 256.000,00	R\$ 384.000,00	
Rede de atenção as Urgências (Portaria N°3162 de 28 de dezembro de 2012) Qualificação de 07 leitos de UTI - Recurso Federal	R\$ 61.565,28	R\$ 61.565,28	R\$ 123.130,56	R\$ 184.695,84	
Rede de atenção as Urgências (Portaria N°3162 de 28 de dezembro de 2012) - Recurso Federal	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 900.000,00	





VALOR DO ADITIVO				R\$ 1.888.420,99
TOTAL DO CONVÊNIO	R\$ 11.235.977,46	R\$ 11.049.523,03	R\$ 22.471.954,92	R\$ 33.521.477,96
TOTAL PÓS-FIXADO - FEDERAL + ESTADUAL	R\$ 3.926.134,27	R\$ 3.234.509,13	R\$ 7.852.268,54	R\$ 11.086.777,68
TOTAL PÓS-FIXADO ESTADUAL	R\$ 1.453.598,75	R\$ 1.453.598,75	R\$ 2.907.197,50	R\$ 4.360.796,26
TOTAL PÓS-FIXADO FEDERAL	R\$ 2.472.535,52	R\$ 1.780.910,38	R\$ 4.945.071,04	R\$ 6.725.981,42
OPME's Não padronizadas na tabela SUS – via portaria n° 061-R, 31/07/2023- Recurso Estadual	R\$ 710.174,56	R\$ 710.174,56	R\$ 1.420.349,12	R\$ 2.130.523,69
OPME's Alta complexidade - Recurso Estadual	R\$ 307.241,67	R\$ 307.241,67	R\$ 614.483,34	R\$ 921.725,01
Exames -Recurso Estadual	R\$ 164.262,08	R\$ 164.262,08 R\$ 328.524,16		R\$ 492.786,24
Consultas - Recurso Estadual	R\$ 184.100,00	R\$ 184.100,00	R\$ 368.200,00	R\$ 552.300,00
SIA MÉDIA e Alta / SIH alta- oftlamologia (Portaria 126-R/2023) - Recurso Estadual	R\$ 87.820,44	R\$ 87.820,44	R\$ 175.640,88	R\$ 263.461,32
Cirurgias Eletivas - Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023 - Recurso Federal	R\$ 691.625,14	R\$ 0,00	R\$ 1.383.250,28	R\$ 1.383.250,28
SIH Alta- Hospital dia Dermatologia - Recurso Federal	R\$ 18.240,00	R\$ 18.240,00	R\$ 36.480,00	R\$ 54.720,00
SIH Média- Hospital dia Dermatologia - Recurso Federal	R\$ 5.433,00	R\$ 5.433,00	R\$ 10.866,00	R\$ 16.299,00
SIH Alta - oftlamologia - Recurso Federal	R\$ 17.769,92	R\$ 17.769,92	R\$ 35.539,84	R\$ 53.309,76
FAEC TRANSPLANTE DE CÓRNEA - Recurso Federal	R\$ 9.415,40	R\$ 9.415,40	R\$ 18.830,80	R\$ 28.246,20
FAEC DOENÇAS RARAS - Recurso Federal	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 48.000,00
FAEC Hospitalar- Recurso Federal	R\$ 216.973,13	R\$ 216.973,13	R\$ 433.946,26	R\$ 650.919,39
FAEC Ambulatorial- Recurso Federal	R\$ 109.254,43	R\$ 109.254,43	R\$ 218.508,86	R\$ 327.763,29





AP	ROVAÇAO
O valor total estimado para a execução deste Documento	Descritivo é de R\$ 33.521.477,96 (trinta e três milhões,
quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e sete re	eais e noventa e seis centavos).
Assinatura e carimbo da Concedente Nome: ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA CPF: 926.326.297-72	Assinatura e carimbo da Convenente Nome: MARIA DA PENHA RODRIGUES D'ÁVILA CI: 217.892 - Órgão Expedidor: SSP - ES CPF: 557.761.677-87
	Assinatura
Vitória (ES), 29	de janeiro de 2024





ANEXOS

ANEXO A: ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS

ANEXO B – FICHA TÉCNICA DOS INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO - SCORE

ANEXO C – CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – CNES





ANEXO A - ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS

LEITOS HOSPITALARES

RECURSO ESTADUAL/FEDERAL							
Tipo de leitos	Nº leitos	Quant. De diárias/mês	Valor diária de leito	Valor total mensal			
Clínica Médica – Enfermaria Adulto	65	1778,4	R\$ 875,00	R\$ 1.556.100,00			
Clínica Cirúrgica— Enfermaria Adulto	69	1782,96	R\$ 977,00	R\$ 1.741.951,92			
Clínica Cirúrgica Ortopédica – Enfermaria	28	723,52	R\$ 1.286,00	R\$ 930.446,72			
UTI Adulto	13	355,68	R\$ 1.385,00	R\$ 492.616,80			
UTI Coronariano (UCO)	10	273,6	R\$ 1.696,00	R\$ 464.025,60			
TOTAL	185			R\$ 5.185.141,04			

Tipo de leitos	Nº leitos	Quant. De diárias/mês	Valor diária de leito	Valor total mensal
U/E Sala Vermelha	10	152	R\$ 2.641,00	R\$ 802.864,00
TOTAL	10		R\$ 2.641,00	R\$ 802.864,00

TOTAL GERAL DE	105		
LEITOS	195		R\$ 5.988.005,04





CONSULTAS

Valor unitário estabelecido pela Portaria SESA n°083-R de 01/10/2019.

RECURSO ESTADUAL								
Ambulatório Especializado	Oferta Mensal Contratual	Quantidade 1º Vez (Acesso)	Quantidade autogestão (retorno)	Tabela Sigtap - Valor Unitário	Tabela Sigtap - Valor Total	Complementa ção - Tabela SUS Capixaba - Valor Unitário	Complementa ção - Tabela SUS Capixaba - Valor Total	
Consulta em buco maxilo adulto	112	26	86	R\$ 10,00	R\$ 1.120,00	R\$ 20,00	R\$ 2.240,00	
Consulta em cardiologia adulto alta complexidade	430	48	382	R\$ 10,00	R\$ 4.300,00	R\$ 20,00	R\$ 8.600,00	
Consulta em cardiologia arritmologia	91	15	76	R\$ 10,00	R\$ 910,00	R\$ 20,00	R\$ 1.820,00	
Consulta em cirurgia cardíaca adulto	152	76	76	R\$ 10,00	R\$ 1.520,00	R\$ 20,00	R\$ 3.040,00	
Consulta em cirurgia da cabeça e pescoço adulto (onco)	49	11	38	R\$ 10,00	R\$ 490,00	R\$ 20,00	R\$ 980,00	
Consulta em cirurgia geral adulto alta complexidade	450	100	350	R\$ 10,00	R\$ 4.500,00	R\$ 20,00	R\$ 9.000,00	
Consulta em cirurgia oncológica	144	30	114	R\$ 10,00	R\$ 1.440,00	R\$ 20,00	R\$ 2.880,00	
Consulta em cirurgia ginecológica adulto	106	19	87	R\$ 10,00	R\$ 1.060,00	R\$ 20,00	R\$ 2.120,00	
Consulta em ginecologia climatério	15	9	6	R\$ 10,00	R\$ 150,00	R\$ 20,00	R\$ 300,00	
Consulta em ginecologia colposcopia	76	19	57	R\$ 10,00	R\$ 760,00	R\$ 20,00	R\$ 1.520,00	
Consulta em ginecologia infertilidade	46	19	27	R\$ 10,00	R\$ 460,00	R\$ 20,00	R\$ 920,00	
Consulta em ginecologia patologia da vulva	53	15	38	R\$ 10,00	R\$ 530,00	R\$ 20,00	R\$ 1.060,00	
Consulta em ginecologia oncológica	23	0	23	R\$ 10,00	R\$ 230,00	R\$ 20,00	R\$ 460,00	
Consulta em uroginecologia	53	15	38	R\$ 10,00	R\$ 530,00	R\$ 20,00	R\$ 1.060,00	
Consulta em mastologia adulto	37	22	15	R\$ 10,00	R\$ 370,00	R\$ 20,00	R\$ 740,00	





95 8 10	38	57 6	R\$ 10,00 R\$ 10,00	R\$ 950,00 R\$ 80,00	R\$ 20,00	R\$ 1.900,00
10		6	R\$ 10.00	D¢ 90 00		
	2	i	Ιψ 10,00	K\$ 80,00	R\$ 20,00	R\$ 160,00
	3	7	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
220	70	150	R\$ 10,00	R\$ 2.200,00	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
42	2	40	R\$ 10,00	R\$ 420,00	R\$ 20,00	R\$ 840,00
321	117	204	R\$ 10,00	R\$ 3.210,00	R\$ 20,00	R\$ 6.420,00
1155	363	792	R\$ 10,00	R\$ 11.550,00	R\$ 20,00	R\$ 23.100,00
131	19	112	R\$ 10,00	R\$ 1.310,00	R\$ 20,00	R\$ 2.620,00
40	40	0	R\$ 10,00	R\$ 400,00	R\$ 20,00	R\$ 800,00
2016	200	1816	R\$ 10,00	R\$ 20.160,00	R\$ 20,00	R\$ 40.320,00
50	15	35	R\$ 10,00	R\$ 500,00	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
889	19	870	R\$ 10,00	R\$ 8.890,00	R\$ 20,00	R\$ 17.780,00
148	11	137	R\$ 10,00	R\$ 1.480,00	R\$ 20,00	R\$ 2.960,00
361	114	247	R\$ 10,00	R\$ 3.610,00	R\$ 20,00	R\$ 7.220,00
414	114	300	R\$ 10,00	R\$ 4.140,00	R\$ 20,00	R\$ 8.280,00
68	19	49	R\$ 10,00	R\$ 680,00	R\$ 20,00	R\$ 1.360,00
255	114	141	R\$ 10,00	R\$ 2.550,00	R\$ 20,00	R\$ 5.100,00
231	68	163	R\$ 10,00	R\$ 2.310,00	R\$ 20,00	R\$ 4.620,00
40	20	20	R\$ 10,00	R\$ 400,00	R\$ 20,00	R\$ 800,00
46	0	46	R\$ 10,00	R\$ 460,00	R\$ 20,00	R\$ 920,00
144	0	144	R\$ 10,00	R\$ 1.440,00	R\$ 20,00	R\$ 2.880,00
104	0	104	R\$ 10,00	R\$ 1.040,00	R\$ 20,00	R\$ 2.080,00
48	0	48	R\$ 10,00	R\$ 480,00	R\$ 20,00	R\$ 960,00
56	0	56	R\$ 10,00	R\$ 560,00	R\$ 20,00	R\$ 1.120,00
100	0	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
24	0	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00	R\$ 20,00	R\$ 480,00
128	0	128	R\$ 10,00	R\$ 1.280,00	R\$ 20,00	R\$ 2.560,00
96	0	96	R\$ 10,00	R\$ 960,00	R\$ 20,00	R\$ 1.920,00
	321 1155 131 40 2016 50 889 148 361 414 68 255 231 40 46 144 104 48 56 100 24 128	42 2 321 117 1155 363 131 19 40 40 2016 200 50 15 889 19 148 11 361 114 414 114 68 19 255 114 231 68 40 20 46 0 144 0 104 0 48 0 56 0 100 0 24 0 128 0	42 2 40 321 117 204 1155 363 792 131 19 112 40 40 0 2016 200 1816 50 15 35 889 19 870 148 11 137 361 114 247 414 114 300 68 19 49 255 114 141 231 68 163 40 20 20 46 0 46 144 0 144 104 0 48 56 0 56 100 0 100 24 0 24 128 0 128	42 2 40 R\$ 10,00 321 117 204 R\$ 10,00 1155 363 792 R\$ 10,00 131 19 112 R\$ 10,00 40 40 0 R\$ 10,00 2016 200 1816 R\$ 10,00 50 15 35 R\$ 10,00 889 19 870 R\$ 10,00 148 11 137 R\$ 10,00 361 114 247 R\$ 10,00 414 114 300 R\$ 10,00 68 19 49 R\$ 10,00 255 114 141 R\$ 10,00 40 20 20 R\$ 10,00 46 0 46 R\$ 10,00 46 0 46 R\$ 10,00 48 0 48 R\$ 10,00 48 0 48 R\$ 10,00 56 0 56 R\$ 10,00 24	42 2 40 R\$ 10,00 R\$ 420,00 321 117 204 R\$ 10,00 R\$ 3.210,00 1155 363 792 R\$ 10,00 R\$ 11.550,00 131 19 112 R\$ 10,00 R\$ 400,00 40 40 0 R\$ 10,00 R\$ 400,00 2016 200 1816 R\$ 10,00 R\$ 20.160,00 50 15 35 R\$ 10,00 R\$ 500,00 889 19 870 R\$ 10,00 R\$ 8.890,00 148 11 137 R\$ 10,00 R\$ 3.610,00 361 114 247 R\$ 10,00 R\$ 3.610,00 414 114 300 R\$ 10,00 R\$ 4.140,00 68 19 49 R\$ 10,00 R\$ 680,00 255 114 141 R\$ 10,00 R\$ 2.310,00 40 20 20 R\$ 10,00 R\$ 460,00 46 0 46 R\$ 10,00 R\$ 1.440,00 <td< td=""><td>220 70 150 R\$ 10,00 R\$ 2.200,00 R\$ 20,00 42 2 40 R\$ 10,00 R\$ 420,00 R\$ 20,00 321 117 204 R\$ 10,00 R\$ 3.210,00 R\$ 20,00 1155 363 792 R\$ 10,00 R\$ 11.550,00 R\$ 20,00 131 19 112 R\$ 10,00 R\$ 400,00 R\$ 20,00 40 40 0 R\$ 10,00 R\$ 400,00 R\$ 20,00 2016 200 1816 R\$ 10,00 R\$ 500,00 R\$ 20,00 50 15 35 R\$ 10,00 R\$ 500,00 R\$ 20,00 889 19 870 R\$ 10,00 R\$ 8.890,00 R\$ 20,00 148 11 137 R\$ 10,00 R\$ 1.480,00 R\$ 20,00 361 114 247 R\$ 10,00 R\$ 3.610,00 R\$ 20,00 414 114 300 R\$ 10,00 R\$ 680,00 R\$ 20,00 68 19 49 R\$ 10,00 R\$ 6</td></td<>	220 70 150 R\$ 10,00 R\$ 2.200,00 R\$ 20,00 42 2 40 R\$ 10,00 R\$ 420,00 R\$ 20,00 321 117 204 R\$ 10,00 R\$ 3.210,00 R\$ 20,00 1155 363 792 R\$ 10,00 R\$ 11.550,00 R\$ 20,00 131 19 112 R\$ 10,00 R\$ 400,00 R\$ 20,00 40 40 0 R\$ 10,00 R\$ 400,00 R\$ 20,00 2016 200 1816 R\$ 10,00 R\$ 500,00 R\$ 20,00 50 15 35 R\$ 10,00 R\$ 500,00 R\$ 20,00 889 19 870 R\$ 10,00 R\$ 8.890,00 R\$ 20,00 148 11 137 R\$ 10,00 R\$ 1.480,00 R\$ 20,00 361 114 247 R\$ 10,00 R\$ 3.610,00 R\$ 20,00 414 114 300 R\$ 10,00 R\$ 680,00 R\$ 20,00 68 19 49 R\$ 10,00 R\$ 6





Consulta em geriatria	128	0	128	R\$ 10,00	R\$ 1.280,00	R\$ 20,00	R\$ 2.560,00
TOTAL	9205	1772	7433				R\$ 184.100,00

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.

EXAMES Valores unitários estabelecidos pela Portaria Estadual n°015-R, de 07/02/2020 - Tabela SUS capixaba

RECURSO ESTADUAL

Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Ambulatório Especializado	Oferta Mensal Contratual	Quantida de 1º Vez (Acesso)	Quantidade autogestão (retorno)	Valor Unitário Tabela SUS	Valor Unitário Tabela SUS Capixaba	Valor Unitário Diferença Tabela	Valor Complemento Mês R\$
	01 - Coleta de material	01 - Coleta de material por meio de punção/biópsia	041-0 Biopsia de próstata	50	40	10	R\$ 202,81	R\$ 257,50	R\$ 54,69	R\$ 2.734,50
02-	04 - Diagnóstic o por radiologia	06 - Exames radiológicos da cintura pélvica e dos membros inferiores	002-8 Desnsitometria	100	70	30	R\$ 55,10	R\$ 57,53	R\$ 2,43	R\$ 243,00
Procedime ntos com			Ultrassonografia doppler	300	110	190	R\$ 39,60	R\$ 125,00	R\$ 85,40	R\$ 25.620,00
Finalidade Diagnóstic	05 -	01 - Ultra-	Ecocardiografia trans torácica	145	73	72	R\$ 39,94	R\$ 125,00	R\$ 85,06	R\$ 12.333,70
a	Diagnóstic o por ultrasonog rafia	o por sistema circulatório ltrasonog (qualquer região	001-6 Ecocardiografia de Estresse Adulto	10	4	6	R\$ 165,00	R\$ 350,00	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00





TOTAL			<u>l</u>	1927	811	1116	1		<u> </u>	R\$	164.262,08
		09 - Diagnóstico em urologia	Estudo urodinâmico	70	42	28	R\$ 7,62	R\$ 312,50	R\$ 304,88	R\$	21.341,60
	os em especialida des	08 - Diagnóstico em pneumologia	005-5 Espirometria	152	90	62	R\$ 6,36	R\$ 70,00	R\$ 63,64	R\$	9.673,28
		oftalmologia	028-3 Tomografia de coerência óptica	50	30	20	R\$ 48,00	R\$ 192,54	R\$ 144,54	R\$	7.227,00
	11 - Métodos diagnóstic	06 - Diagnóstico em	Retinografia Colorida Binocular	30	0	30	R\$ 24,68	R\$ 60,00	R\$ 35,32	R\$	1.059,60
		cardiologia	004-4 Holter 24 horas	30	16	14	R\$ 30,00	R\$ 102,20	R\$ 72,20	R\$	2.166,00
		02 - Diagnóstico em	006-0 Teste de esforço ou teste ergométrico	80	56	24	R\$ 30,00	R\$ 91,25	R\$ 61,25	R\$	4.900,00
	Diagnóstic o por endoscopia	o por digestivo	003-7 Endoscopia Digestiva Alta adulto	230	160	70	R\$ 48,16	R\$ 147,50	R\$ 99,34	R\$	22.848,20
	09 -	01 4 11	002-9 Colonoscopia	180	120	60	R\$ 112,66	R\$ 335,80	R\$ 223,14	R\$	40.165,20
		02 - Ultra- sonografias dos demais sistemas	Ultrassonografia	500	0	500	R\$ 24,20	R\$ 48,40	R\$ 24,20	R\$	12.100,00

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.





SIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE

		RECURSO FED	ERAL				
Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Quant/ mês	Valor Unitário	Valor/mês	Quantidade 1º Vez (Acesso)	Quantidade autogestão (retorno)
		01-Coleta de material p/ meio de punção/biópsia	57	R\$ 29,60	R\$ 1.687,20	0	57
	01.01.1	01-Coleta de material p/ meio de punção/biópsia de pele	4	R\$ 29,60	R\$ 118,40	0	4
	01-Coleta de material	Punção de Biópsia de Próstata Transretal 02.01.01.041-0	50	R\$ 202,81	R\$ 10.140,50	40	10
		Punção de Mama por agulha grossa 02.01.01.060-7	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00	0	10
	02-Diagnóstico em	Exames Bioquimicos	3.308	R\$ 4,36	R\$ 14.422,88	0	3.308
02-		02-Exames Hematologicos e hemostasia	1.046	R\$ 3,45	R\$ 3.608,70	0	1.046
Procedimentos com		Imunofenotipagem de Hemopatias Malignas (por marcador) 02.02.03.023-7	13	R\$ 80,00	R\$ 1.040,00	0	13
Finalidade		03-Exames Sorologicos e Imunologicos	642	R\$ 14,88	R\$ 9.552,96	0	642
Diagnóstica		04-Exames Coprológicos	9	R\$ 1,65	R\$ 14,85	0	9
		05-Exames de Uroanálise	299	R\$ 3,85	R\$ 1.151,15	0	299
	Laboratório Clinico	06-Exames Hormonais	29	R\$ 13,20	R\$ 382,80	0	29
	Cillico	08-Exames Microbiologicos	146	R\$ 7,28	R\$ 1.062,88	0	146
		09-Exames em outros Liquidos Biologicos	146	R\$ 5,23	R\$ 763,58	0	146
		10-Exames de Genética	5	R\$ 32,48	R\$ 162,40	0	5
		Determinação de cariótipo em medula ossea e vilosidades carionicas (c/ técnica de bandas) - Cariótipo 02.02.10.002-2	0	R\$ 160,00	R\$ 0,00	0	0





	Diagnóstico de leucemia cromossoma philadelphia positivo por técnica molecular 02.02.10.021-9	0	R\$ 144,24	R\$ 0,00	0	0
	Reavaliação diagnóstica de leucemia cromossoma philadelphia positivo por técnica molecular 02.02.10.022-7	0	R\$ 168,48	R\$ 0,00	0	0
	Quantificação/ Amplificação do HER-2 (FISH) 02.02.10.004-9	30	R\$ 1,83	R\$ 54,90	0	30
	01-Exame de citologia(Exceto Cervico-Vaginal e de Mama) 020301003-5	235	R\$ 20,96	R\$ 4.925,60	0	235
	Exame citopatologico Cervico - Vaginal/ Microflora 020301001-9	31	R\$ 13,72	R\$ 425,32	0	31
	Exame citopatologico Cervico - Vaginal/ Microflorarastreamento 020301008-6	82	R\$ 14,37	R\$ 1.178,34	0	82
	Exame citopatologico de mama 02.03.01.004-3	2	R\$ 35,34	R\$ 70,68	0	2
00 5: ()	Determinação de receptores tumorais hormonais 02.03.02.001-4	65	R\$ 93,67	R\$ 6.088,55	0	65
03-Diagnóstico por Anatomia patológica	Exame Anatomo-Patologico do colo uterino - Peça cirurgica 03.03.02.002-2	1	R\$ 61,77	R\$ 61,77	0	1
pulologicu	Exame anatomo-Patologico para congelamento/ Parafina por peça cirurgica ou por biopsia (Exceto colo uterino e mama 02.03.02.003-0	348	R\$ 40,78	R\$ 14.191,44	0	348
	Imunohistoquimica de neoplasias malignas (por marcador) 02.03.02.004-9	20	R\$ 131,52	R\$ 2.630,40	0	20
	Exame anátomopatológico de Mama - Biopsia 02.03.02.006-5	10	R\$ 45,83	R\$ 458,30	0	10
	Exame anátomopatológico de Mama - Peça Cirurgica 02.03.02.007-3	3	R\$ 61,77	R\$ 185,31	0	3





	Exame anátomo-Patológico de Colo Uterino - Biopsia 02.03.02.008-1	4	R\$ 40,78	R\$ 163,12	0	4
	01-Exames radiologicos da Cabeça e pescoço	5	R\$ 7,77	R\$ 38,85	0	5
	02-Exames Radiologicos da Coluna Vertebral	72	R\$ 11,78	R\$ 848,16	0	72
	03-Exames Radiologicos do Torax e mediastino	172	R\$ 9,13	R\$ 1.570,36	0	172
	03- Mamografia Bilateral por rastreamento	450	R\$ 45,00	R\$ 20.250,00	0	450
	03-Marcação pré-cirurgica de lesão de mama associada a mamografia	42	R\$ 62,50	R\$ 2.625,00	0	42
04- Diagnostico	03- Mamografia Diagnóstica	22	R\$ 22,50	R\$ 495,00	0	22
por Radiologia	03- Marcação Pré cirúrgica de lesão não pálpavel de mama associada a mamografia	5	R\$ 62,50	R\$ 312,50	0	5
	04-Exames Radiologicos da Cintura Escapular e dos membros Superiores	31	R\$ 6,87	R\$ 212,97	0	31
	05-Exames Radiológicos do Abdome e Pelve	94	R\$ 14,58	R\$ 1.370,52	0	94
	06-Exames Radiologicos da Cintuta Pelvica e dos Membros Inferiores	284	R\$ 7,38	R\$ 2.095,92	0	284
	01-Ultra-sonografia Sistemas circul	145	R\$ 39,94	R\$ 5.791,30	73	72
	01-Sistema circulat Doppler de vasos	300	R\$ 39,60	R\$ 11.880,00	210	90
05-Diagnóstico	02-Ultra-sonografia dos demais Sistemas	500	R\$ 24,20	R\$ 12.100,00	0	500
por Ultrassonografia	02-Marcação de lesão pré-cirúrgica de lesão não palpavel de mama associada a ultrassonografia 02.05.02.019-4	13	R\$ 25,43	R\$ 330,59	0	13
	01-Aparelho Digestivo (esofagogastroduodenoscopia)	230	R\$ 48,16	R\$ 11.076,80	160	70
09-Diagnostico por Endoscopia	01-Aparelho Digestivo (retossigmoidoscopia/anuscopia)	10	R\$ 23,13	R\$ 231,30	7	3
	01-Aparelho Digestivo (colonoscopia)	180	R\$ 112,66	R\$ 20.278,80	120	60
	04-Laringoscopia 02.09.04.002-5	20	R\$ 47,14	R\$ 942,80	0	20





		04-Broncoscopia	1	R\$ 36,02	R\$ 36,02	0	1
		02-Diagnostico em cardiologia/Eletrocardiograma	315	R\$ 5,15	R\$ 1.622,25	0	315
		02-Teste Ergometrico	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00	56	24
		02-Holter	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00	16	14
		02-Monitorização ambulatorial de pressão arterial M.A.P.A	16	R\$ 10,07	R\$ 161,12	0	16
	11-Metodos Diagnosticos em	04- Diagnóstico em ginecologia - Histeroscopia diagnóstica	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00	4	6
	Especialidades	06 - Retinografia Colorida Binocular - 0211060178	30	R\$ 24,68	R\$ 740,40	0	30
		06 - Biomicroscopia de fundo de olho, campimetria computadorizada, fundoscopia, mapeamento de retina e tonometria	2.800	R\$ 17,00	R\$ 47.600,00	0	2.800
		08-Diagnóstico em pneumologia	152	R\$ 6,36	R\$ 966,72	90	62
		09-Diagnostico em Urologia - Estudo Urodinâmico	70	R\$ 7,62	R\$ 533,40	42	28
	12-Diagnostico e Procedimentos Especiais em Hemoterapia	01-Exames do Doador/Receptor	28	R\$ 17,04	R\$ 477,12	0	28
	13-Diagnostico por Teste Rapido	01-Teste realizado fora da estrutura de laboratório	9	R\$ 1,00	R\$ 9,00	0	9
	01-Consultas/	01-Consultas Medicas/Outros Prof. de Nivel superior/amb.	9.205	R\$ 10,00	R\$ 92.050,00	1772	7.433
03- Procedimentos	Acompannamentos	01-Consultas Medicas/Outros Prof. de Nivel superior/amb.	207	6,30	R\$ 1.304,10	0	207
Clínicos	02-Fisioterapia	01-Atendimento fisoterápico geral (forma organiz.01, 02, 03, 04, 05, 06, 07)	809	R\$ 6,35	R\$ 5.137,15	0	809
		02-Trat doen sang. Org hematop, alg transt	21	R\$ 57,42	R\$ 1.205,82	0	21





	03-Tratamento Clinico Outras Especialidades	08-Tratamento de doenças da pele e do tecido subcutâneo	30	R\$ 1,48	R\$ 44,40	0	30
	06-Hemoterapia	02-Medicina Transfusional	59	R\$ 8,09	R\$ 477,31	0	59
	09-Terapias especializadas	03-Terapias do aparelho geniturinário	1	R\$ 1,52	R\$ 1,52	0	1
		01 Pequena Cirurgia e Cirurgia de Pele, Tecido Subcutaneo e mucosa	111	R\$ 13,49	R\$ 1.497,75	0	111
		01 - Palpebras e vias lacrimais	2	R\$ 337,11	R\$ 674,22	0	2
		01 - Reconstrução de canal lacrimal - 0405010117	1	R\$ 689,86	R\$ 689,86	0	1
		01-Correção cirurgica de entropio e ectropio	3	R\$ 203,74	R\$ 611,22	0	3
		01-Exerese de calazio e outras pequenas lesões da palpebra e supercilios	1	R\$ 78,75	R\$ 78,75	0	1
		01-Reconstituição parcial de palpebra com tarsorrafia	1	R\$ 311,04	R\$ 311,04	0	1
04-		01-Correção cirurgica de epicanto e telecanto	3	R\$ 278,90	R\$ 836,70	0	3
Procedimentos Cirurgicos	05-Cirurgia do Aparelho da Visão	03 - Corpo vítreo, retina, coróide e esclera (geral)	30	R\$ 178,86	R\$ 5.365,80	0	30
ð		03-Fotocoagulação a laser	40	R\$ 75,15	R\$ 3.006,00	10	30
		03 - Injeção Intra-vitreo - 0405030053	10	R\$ 84,72	R\$ 847,20	0	10
		04-Tratamento de ptose palpebral	4	R\$ 449,44	R\$ 1.797,76	0	4
		05-Capsulotomia a yag laser	60	R\$ 112,77	R\$ 6.766,20	20	40
		05-Iridotomia a laser	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00	10	40
		05-Pterígio	23	R\$ 209,55	R\$ 4.819,65	0	23
		05 - Implante de Protese anti glaumatosa - 0405050135	1	R\$ 873,61	R\$ 873,61	0	1
		05-Conjuntiva,cónea,câmara anterior,íris,corpo ciliar e cristalino - 0405050119	5	R\$ 651,60	R\$ 3.258,00	0	5





TOTAL			23.474		R\$ 363.225,54	2630	20.844
	Urinario						
	Aparelho Genito-	01- Rim, Ureter e Bexiga	33	R\$ 31,43	R\$ 1.037,19	0	33
	09- Cirurgi do						
	parede Abdominal						
	orgãos anexos e	esclerosante)	40	Κφ 31,/3	Κφ 2.464,00	U	40
	Aparelho digestivo	01-Esôfago, estômago e duodeno(Tratamento	48	R\$ 51,75	R\$ 2.484,00	0	48
	07-Cirurgia do						
		05-Conjuntiva,cónea,câmara anterior,íris,corpo ciliar e cristalino - 0405050208	2	R\$ 82,28	R\$ 164,56	0	2
		05-Conjuntiva,cónea,câmara anterior,íris,corpo ciliar e cristalino - 0405050100	1	R\$ 483,60	R\$ 483,60	0	1
		05-Conjuntiva,cónea,câmara anterior,íris,corpo ciliar e cristalino - 0405050097	2	R\$ 531,60	R\$ 1.063,20	0	2

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.





SIA DE ALTA COMPLEXIDADE

		RECURSO FEDERAL	L				
Grupo	Subgrupo Forma Organizacional Quant/ Valor Unitário Valor		Valor/mês	Quant 1º Vez (Acesso)	Quant autogestão (retorno)		
	04- Diagnóstico por Radiologia	06 - Densitometria óssea duo-energética de coluna (vertebras lombares e/ou fêmur)	100	55,10	5.510,00	70	30
	05- Diagnóstico por Ultrassonografia	01 - Ecodoppler transesofágico - Ultrassonografia com doppler + sonda transesofágica + médico cardiologista especialista com foto colorida	10	165,00	1.650,00	4	6
02-Procedimentos		01 - Tomografia cabeça, pescoço e coluna vertebral	74	95,74	7.084,76		
com finalidade diagnóstico	06 - Diagnóstico por tomografia	02 - Tomografia tórax e membros superiores	397	134,93	53.567,21	75	1025
		03 - Tomografia abdômen, pelve e membros inferiores	629	136,58	85.908,82		
	10 - Diagnóstico por radiologia intervencionista	01 - Angiografia, aortografia e arteriografia	10	253,37	2.533,70	3	7
	11 - Métodos diagnósticos em especialidades	02 - Cateterismo	70	614,72	43.030,40	30	40
03 -Procedimentos	03 - Tratamento em	02 - Quimiot Paliativa Adulto	270	884,95	238.936,50	0	270
Clínicos	Oncologia	03 - Quimiot Cont Temp Doença Adulto	58	596,16	34.577,28	0	58





		04 - Quimiot previa (Neoadjuv/Citorredut) Adul	84	1.457,81	122.456,04	0	84
		05 - Quimiot Adjuv (Profilática) Adulto	360	248,28	89.380,80	0	360
		06 - Quimiot Curativa - Adulto	20	3.673,65	73.473,00	0	20
		07 - Quimioterapia de tumores de criança e adolescente	1	1.657,25	1.657,25	0	1
		08 - Quimiot Proced Especiais	60	515,72	30.943,20	0	60
	06 - Hemoterapia	02 - Medicina transfusional	1	10,00	10,00	0	1
	05 - Cirurgia do aparelho da visão	05 - Conjuntiva, córnea, câmara anterior, íris, corpo ciliar e cristalino (facoemulsificação)	300	771,60	231.480,00	0	300
04-Procedimentos Cirúrgicos	13 - Cirurgia Reparadora	03 - Reparadora para Lipodistrofia	5	480,00	2.400,00	0	5
TOTAL			2.449		1.024.598,96	182	2.267

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.





SIH Alta oftalmologia

	RECURSO F	EDERAL	Mensal			
Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Quant /mês	Valor Unitário(R\$)	Valor/mês(R\$)	
04 -	05- Cirurgias	0405030169 - Vitrectomia posterior com infusão de perfluocarbono e endolaser	2	4.183,12	8.366,24	
PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	do Aparelho da Visão	0405030177 - Vitrectomia posterior com infusão de perfluocarbono/óleo de silicone/endolaser	2	4.701,84	9.403,68	
	TOTA	AL	4		17.769,92	

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.

SIH Média Complexidade

REC	CURSO FEDERAL			Mensal	
Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Quantidade	Valor Unitário	Valor/mês
04-Procedimentos Cirúrgicos	01 - Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	02 - Cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	15	R\$ 362,20	R\$ 5.433,00
	TOTAL		15		R\$ 5.433,00

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.

SIH Alta Complexidade

RECURSO FEDERAL			Mensal		
Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor/mês(R\$)
04- Procedimentos Cirúrgicos	16 - Cirurgia em oncologia	08 - Pele e cirurgia plástica	16	1.140,00	18.240,00
	TOTAL		16		18.240,00





Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.

OPME'S Alta Complexidade

RECURSO ESTADUAL							
Forma Organizacional Secundária	MÉDIA MENSAL	VALOR UNIT.	VALOR MÊS				
070203 OPME em Ortopedia	192	533,08	102.307,52				
070204 OPME em Assistência Cardiovascular	252	812,96	204.934,15				
Total	444		307.241,67				

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.

OPME'S não padronizadas – PORTARIA N°061-R, DE 31/07/2023

Valores unitários conforme Portaria Nº 061-R, DE 31/07/202	23 - RECURS	SO ESTADUAL	
Item	Quant. Mês	Valor Unitário	Valor Mês
07.02.04.014-2 - cateter multipolar terapêutico (quadri, deca, duodecapolar, etc)	16	R\$ 1.734,61	R\$ 27.753,76
Agulha endioscopica	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
Angioseal	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Bainha longa	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Bainha transeptal agilis	2	R\$ 1.765,00	R\$ 3.530,00
Balão de dilatação	2	R\$ 470,00	R\$ 940,00
Balão extrator de cálculos	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
Cateter circular duplo loop	2	R\$ 2.765,75	R\$ 5.531,50
Cateter de ablação de 4mm	2	R\$ 3.383,78	R\$ 6.767,57
Cateter de ablação irrigado terapêutico bidirecional com sensor de contato	2	R\$ 11.764,50	R\$ 23.529,00
Cateter irrigado terapêutico unidirecional "força de contato"	2	R\$ 5.862,00	R\$ 11.724,00
Cateter irrigado terapêutico unidirecional flexability	2	R\$ 5.800,97	R\$ 11.601,94
Cateter para drenagem biliar	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
Cateter pig tail centimentrado	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
Cateter suporte 0,035 ou 0,018	11	R\$ 450,00	R\$ 4.950,00
Cateter terapêutico 8 mm	2	R\$ 3.080,85	R\$ 6.161,70
Cesto extratorde calculo	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
Cola biológica bioglue 2ml	5	R\$ 3.108,00	R\$ 15.540,00
Cola biológica glubran 1ml	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
Dispositivo de insuflação	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
Equipo de bomba de alto fluxo	4	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00





TOTAL			R\$ 710.174,56
Cones metálicos para falhas ósseas em fêmur distal e ou tíbia proximal utilizados em próteses totais de revisões de joelhos	1	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00
Prótese unicompartimental de joelho	1	R\$ 14.080,00	R\$ 14.080,00
Prótese total revisão constricta de joelho com cunhas para de aumento femoral e tibial	1	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00
Prótese total revisão semi constricta de joelho com cunhas para de aumento femoral e tibial	1	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00
Prótese total revisão de joelho com cunhas de 5-10 mm para de aumento femoral e tibial	1	R\$ 9.693,05	R\$ 9.693,05
Parafusos de fixação para cunhas	1	R\$ 248,40	R\$ 248,40
Parafusos de fixação acetabular	1	R\$ 248,30	R\$ 248,30
Cunhas de trabeculado metálica para defeitos ósseos acetabulares	1	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
Prótese total de revisão de quadril não cimentada com haste de wagner de fixaçao distal + acetabulo trabeculado + cunhas acetabulares metal trabeculadas - liner ceramica + cabeça cerâmica	1	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00
Prótese total de revisão de quadril não cimentada com haste de wagner de fixação distal + acetabulo trabeculado + cunhas acetabulares metal trabeculadas - liner polietileno + cabeça cerâmica	1	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00
Prótese total de revisão de quadril não cimentada com haste de wagner de fixação distal + acetábulo trabeculado + cunhas acetabulares metal trabeculadas - liner polietileno + cabeça metálica	1	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
Prótese total de revisão de quadril não cimentada com haste modular trocanteriana de fixação distal+ acetábulo de tântalo + cunhas acetabulares de tântalo - liner cerâmica + cabeça cerâmica variando nos tamanhos 28/32/36	1	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00
Prótese total reversa para ombro	1	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
Prótese de via biliar plástica	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Proglide	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Pinça ultrassônica para cirurgia de endometriose profunda	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Papilotomo tipo triplo lumen	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
Lamina de serra óssea	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
Kit retirada de filtro de veia cava	3	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
Kit para realização de implante percutâneo de válvula aórtica - myval	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Kit eletrodos de referência para ensite	3	R\$ 1.944,65	R\$ 5.833,95
Introdutor contra lateral	12	R\$ 805,70	R\$ 9.668,40
Introdutor aramado	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
Fios de alta resistência - smith nephew	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
Fio guia super stiff 0.35x260x1mm amplatz	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
Fio guia lunderquist	3	R\$ 517,00	R\$ 1.551,00
Fio guia confida ou safari / fio 0,14	2	R\$ 191,00	R\$ 382,00
Fio guia biliar	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00





Obs. 1. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.

Obs.2 Esta tabela representa um quadro estimativo de valor global para OPME's não padrão, ficando facultado ao hospital utilizar quaisqueritem em quaisquer quantitativo da Portaria vigente, ou outra que venha a substitui-la; sendo pago o valor unitário disposto na Portaria vigente, conforme utilização e comprovação.

Fica vedado ultrapassar o teto financeiro aqui previsto.

Obs.3 A comprovação da utilização das OPME's não padrão, dispostas na Portaria vigente, se dará obrigatoriamente pela fixação das etiquetas (principais e secundárias) no prontuário, além de evolução médica com descrição do ato cirúrgico e detalhamento douso das OPME's.

FAEC AMBULATORIAL

		RECURSO F	EDERAL			
Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Procedimento	Quant /mês	Valor Unitário (R\$)	Valor/mês (R\$)
02 - Procedimento s com finalidade Diagnóstica	11 - Métodos diagnósticos em Especialidades	06 - Diagnóstico em Oftalmologia	02.11.06.028-3 - Tomografia de coerência óptica	50	48,00	2.400,00
	04 - Tratamento em oncologia	03 - Quimioterapia para controle temporário de doença - adulto	03.04.03.025-2 QUIMIOTERA PIA DE MIELOMA MÚLTIPLO – 1ª LINHA	10	5.224,65	52.246,50
	04 - Tratamento em oncologia 03 - Quimioterapia para controle temporário de doença - adulto 09 - Terapias especializadas 07 - Angiologia		03.04.03.026-0 QUIMIOTERA PIA DE MIELOMA MÚLTIPLO – 2ª LINHA	9	5.224,65	47.021,85
03 - Procedimento s Clínicos			03.09.07.001-5 - Tratamento Esclerosante não Estético de Varizes dos Membros Inferiores (Unilateral)	20	300,78	6.015,60
			03.09.07.002-3 - Tratamento Esclerosante não Estético de Varizes dos Membros Inferiores (Bilateral)	4	392,62	1.570,48
	•	•	TOTAL	93		109.254,43

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.





FAEC HOSPITALAR

		REC	URSO FEDERAL			
Grupo	Subgrupo	Forma Organiz	acional / Procedimento	Quant / mês	Valor Unitário	Valor/mês
	06 - Cirurgia do	01-Cirurgia do Aparelho Cardiovascular	Cirurgia Cardiovascular	10	R\$ 8.906,19	R\$ 89.061,90
04 -	aparelho circulatório	03-Cardiologia intervencionist a	Angioplastia Coronariana Primária	20	R\$ 5.282,62	R\$ 105.652,40
Procedimento s Cirúrgicos	07 - Cirurgia do aparelho digestivo, orgãos anexos e parede abdominal	04.07.03.025-5 - 03-Pâncreas, baço, fígado e vias biliares 04.07.03.025-5 - Colangiopancreatografi a Retrógrada Endocópica Tereapêutica		11	R\$ 2.023,53	R\$ 22.258,83
	01 - Coleta e exames	06 - Exames gráficos ou por imagem para diagnóstico de morte encefálica	0501060057- Exame complementar para diagnóstico de morte encefálica	0	R\$ 600,00	R\$ 0,00
05 - Transplante de órgãos, tecidos e células	para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante	07- Outros exames complementares p/doação, tecidos e células - 002-8 sorologia de possível doador de órgão ou tecido exceto córnea		0	R\$ 15,00	R\$ 0,00
	02- Avaliação de morte encefálica	01 - Avaliação clínica de morte encefálica	CIHDOTT	0	R\$ 215,00	R\$ 0,00
	03-Ações relacionada s a doação de órgãos e	tecidos para manutenção her doador e taxa	o e retirada de órgãos e transplante - 001-5- modinamica de possível a de sala p/retirada de s - CIHDOTT	0	R\$ 900,00	R\$ 0,00





tecido p transpla	ntes	004-5- diaria de Unidade de Terapia Intensiva de provavel doador de órgãos	0	R\$ 508,03	R\$ 0,00
	04-Ações complementare s destinadas a doações de	005-3 entrevista familiar p/ doação de órgãos de doadores em	0	R\$ 420,00	R\$ 0,00
	orgãos, tecidos e células	morte encefalica		R\$ 420,00	
		006-1 entrevista familiar para doação de tecidos de doadores com coração parado		R\$ 420,00	
	41		R\$ 216.973,13		

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.

FAEC DOENÇAS RARAS

	RECURSO FEDERAL										
Grupo	Subgrupo	Quant/ mês	Valor Unitário(R\$)	Valor/mês(R\$)							
01 - Consulta/Atendimentos/ Acompanhamentos	01 - Consultas médicas/Outros profissionais de nível superior	03.01.01.019-6 - Avaliação clínica para diagnóstico de doenças raras. Eixo I - Anomalias congênitas ou de manifestação tardia.	20	800,00	16.000,00						
	TOTAL	20		16.000,00							

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.





FAEC TRANSPLANTE DE CÓRNEA

		RECURSO	FEDERAL			
Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Procedimento	Quant/ mês	Valor Unitário	Valor/mês
	01 - Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos, células e de transplantes	07 - Outros exames complementares para doação de órgãos, tecidos e células	05.01.07.001-0 - Sorologia de possível doador de córnea e esclera	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
		01 - Ações	05.03.01.001-4 - Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos para transplante	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	doação de órgão e tecidos para transplante 03 - Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos para transplante 03 - Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos para transplante	relacionadas à doação de órgãos e tecidos para	05.03.01.002-2 - Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos realizadas por equipe de outro estabelecimento de saúde	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05 - Transplante de órgãos, tecidos e células		03 - Manutenção e retirada de órgãos e tecidos para transplante	05.03.03.001-5 - Manutenção hemodinâmica de possível doador e taxa de sala para retirada de órgãos	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
		04 - Ações complementares	05.03.04.001-0 - Coordenação de sala cirúrgica para retirada de órgãos e tecidos para transplante	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
	destinadas à doação de órgãos, tecidos e células	doação de órgãos,	05.03.04.006-1 - Entrevista familiar para doação de tecidos de doadores com coração parado	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
		O1 Transmiants	05.05.01.009-7 - Transplante de córnea	2	R\$ 2.070,00	R\$ 4.140,00
	05 - Transplante de órgãos, tecidos e células	01 - Transplante de tecidos e células	05.05.01.010-0 - Transplante de córnea (em cirurgias combinadas)	1	R\$ 1.129,30	R\$ 1.129,30





		05.05.01.011-9 - Transplante de córnea (em reoperações)	1	R\$ 1.129,30	R\$ 1.129,30
		05.05.01.012-7 - Transplante de esclera	1	R\$ 776,80	R\$ 776,80
06 - Acompanhamento e intercorrência no pré e pós transplante de córnea	01 - Acompanhamento de paciente no pré e pós transplante	05.06.01.001-5 - Acompanhamento de pacientes pós- Transplante de córnea	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
TOTA	AL		15		R\$ 9.415,40

INCENTIVOS

RECURSO FEDERAL							
TIPO INCENTIVO	TOTAL						
INTEGRASUS (Portaria nº 1702 GM/MS de 17/08/04 e Portaria nº 878 GM/MS de 08/05/02)	R\$ 31.153,67						
FIDEPS (Portaria nº 1702 GM/MS de 17/08/04)	R\$ 154.140,00						
FIVEH (Portaria nº 2529 GM/MS de 23/11/04)	R\$ 5.000,00						
IAC (Incentivo de Adesão a Contratualização - Portaria 3.166 de 20 de dezembro de 2013)	R\$ 630.329,20						
Rede de atenção as Urgências (Portaria Nº3162 de 28 de dezembro de 2012)	R\$ 300.000,00						
Rede de atenção as Urgências (Portaria Nº3162 de 28 de dezembro de 2012) Qualificação de 07 leitos de UTI	R\$ 61.565,28						
Incentivo financeiro de custeio mensal - Residência Médica (Portaria GM/MS Nº 961 de 10 de julho de 2015)	R\$ 128.000,00						
Incentivo financeiro de custeio mensal - Doenças raras (Portaria nº 3166, de 3 de dezembro de 2019, que Habilita estabelecimentos de saúde como Serviço de Referência em Doenças Raras)	R\$ 11.650,00						
TOTAL	R\$ 1.321.838,15						





SIH Alta - Oftalmologia Portaria n°126-R, de 23/11/2023 - Complementação de Recurso Estadual

REC	RECURSO ESTADUAL			Mensal						
Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Quant	Valor Unitário Tabela SUS	Valor Unitário Tabela SUS Capixaba	Valor Unitário Diferença Tabela	Valor Complemen to - Recurso Estadual Mês R\$			
	Vitro poste infu perfluor end 04050 Vitro poste infu perfluor infu perf	0405030169 - Vitrectomia posterior com infusão de perfluocarbono e endo laser	2	4.183,12	6.999,00	2.815,88	5.631,76			
		0405030177 - Vitrectomia posterior com infusão de perfluocarbono/óle o de silicone/endolaser	2	4.701,84	8.134,00	3.432,16	6.864,32			
04- Procedimentos Cirúrgicos		01-Exerese de calázio e outras pequenas lesões da pálpebra e supercílios	1	78,75	217,25	138,50	138,50			
		05 - Conjuntiva, córnea, câmara anterior, íris, corpo ciliar e cristalino (facoemulsificação)	300	771,60	986,55	214,95	64.485,00			
		05- Pterígio	23	209,55	539,70	330,15	7.593,45			
		05 - Implante de Prótese anti glaumatosa	1	873,61	1.747,22	873,61	873,61			
		05-Capsulotomia a yag laser	60	112,77	150,00	37,23	2.233,80			
	TOTAL		389				R\$ 87.820,44			

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.





SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA

14° Termo Aditivo - janeiro a março/2024

PISO DA ENFERMAGEM - Recurso Federal						
Parcela Valor						
Portaria GM 2.634/2023 - Dezembro	R\$ 505.170,71					
TOTAL	R\$ 505.170,71					

CIRURGIAS ELETIVAS

FVEREIRO E MARÇO DE 2024

CÓDIGO DO PROCEDIMEN TO PRINCIPAL NO SIGTAP	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO (PRINCIPAL)	VALOR DE REFERÊNCIA DA TABELA SUS (UNITÁRIO)	VALOR DO PROCEDIMENT O CONTRATADO COM RECURSO FEDERAL (UNITÁRIO)	QTDE PREVISTA PELA SSAS POR 6 MESES	QTDE A SER EXECUTADA/ MENSAL	VALOR CONTRATADO - TOTAL	% COMPLEMENTO FEDERAL
408010053	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL TOTAL	R\$ 592,14	R\$ 2.368,56	20	3	R\$ 7.105,68	400%
408050055	ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO - REVISAO / RECONSTRUCAO	R\$ 2.207,20	R\$ 8.828,80	20	3	R\$ 26.486,40	400%





408050063	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO	R\$ 1.653,73	R\$ 6.614,92	20	3	R\$ 19.844,76	400%
406050074	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE FIBRILAÇÃO ATRIAL)	R\$ 8.236,93	R\$ 20.592,33	12	2	R\$ 41.184,65	250%
408040076	ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL	R\$ 2.404,14	R\$ 9.616,56	36	6	R\$ 57.699,36	400%
408040084	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA	R\$ 2.341,71	R\$ 9.366,84	36	6	R\$ 56.201,04	400%
408040092	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA / HÍBRIDA	R\$ 1.739,48	R\$ 6.957,92	72	12	R\$ 83.495,04	400%
408030143	ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL DOIS NÍVEIS	R\$ 2.166,29	R\$ 8.665,16	12	2	R\$ 17.330,32	400%
408030135	ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL UM NÍVEL	R\$ 1.883,27	R\$ 7.533,08	12	2	R\$ 15.066,16	400%
408030151	ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL QUATRO NÍVEIS	R\$ 2.166,29	R\$ 8.665,16	12	2	R\$ 17.330,32	400%





408030127	ARTRODESE CERVICAL POSTERIOR C1-C2	R\$ 1.303,15	R\$ 5.212,60	12	2	R\$ 10.425,20	400%
406050023	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO I (ABLAÇÃO DE FLUTTER ATRIAL)	R\$ 5.898,15	R\$ 14.745,38	12	2	R\$ 29.490,75	250%
406050031	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO I (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA ATRIAL DIREITA)	R\$ 5.969,25	R\$ 14.923,13	12	2	R\$ 29.846,25	250%
406050040	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO I (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA POR REENTRADA NODAL DE VIAS ANÔMALAS DIREITAS, DE TV IDIOPÁTICA, DE VENTRÍCULO DIREITO E VENTRÍCULO ESQUERDO).	R\$ 5.866,09	R\$ 14.665,23	12	2	R\$ 29.330,45	250%
406050058	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO I (ABLAÇÃO DO NÓDULO ARCHOV-TAWARA)	R\$ 5.947,88	R\$ 14.869,70	12	2	R\$ 29.739,40	250%
406050082	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA ATRIAL CICATRICIAL)	R\$ 8.568,09	R\$ 21.420,23	12	2	R\$ 42.840,45	250%
406050090	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA ATRIAL CICATRICIAL)	R\$ 9.190,96	R\$ 22.977,40	12	2	R\$ 45.954,80	250%





406050112	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA VENTRICULAR IDIOPÁTICA DO SEIO DE VALSALVA ESQUERDO)	R\$ 7.544,56	R\$ 18.861,40	12	2	R\$ 37.722,80	250%
406050139	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE VIAS ANÔMALAS ESQUERDAS)	R\$ 6.743,83	R\$ 16.859,58	12	2	R\$ 33.719,15	250%
409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	R\$ 907,93	R\$ 1.815,86	100	16	R\$ 29.053,76	200%
407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 992,45	R\$ 1.984,90	100	16	R\$ 31.758,40	200%
				560	91	R\$ 691.625,14	

^{*}obs: estimativa mensal referente a Portaria GM MS Nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023





ANEXO B – FICHA TÉCNICA DOS INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO – SCORE





FICHA TÉCNICA DOS INDICADORES DO SCORE

DESCRIÇAO	META				
1. QUALIFICAÇÃODAESTRUTURAEPROCESSOS					
	Apresentar no 1º Quadrimestre, após a celebação do Convênio de Contratualização, o Plano de Certificação – Cronograma, e obteremanteraCertificação alcançada, conforme abaixo:				
1.1.CertificaçãoOrganização Nacional de Acreditação (ONA)	HospitaisEstruturantes: ONA nívelIem18meses ONAnível2em30meses, ONA nível 3 em 42 meses após a celebração do convênio decontratualizaçãoemanter.				
	<u>HospitaisEstratégicos</u> : Certificação ONA 1 em 18 meses				
	Hospitais de Apoio: Certificação pelo Programa de Compromisso com a Qualidade Hospitalar (CQH) em 18 meses. Apresentar no 1° Quadrimestre o Planode Certificação—Cronograma				
2.QUAL	IFICAÇÃODEPESSOAS				
2.1. Qualificação do Corpo Clínico e	A adesão ao treinamento das áreas programadas deverá ser ≥95% dos funcionários.				
equipemultiprofissionalassitencial	Apresentar Plano de Educação Continuada ativo e cronograma de treinamento. É preconizado que o treinamento seja mensal com no mínimo 2 horas/funcionário.				
3 SEGII	RANÇAASSISTENCIAL				
	Manter as seguintes Comissões em pleno funcionamento: -Comissão de Revisão de Prontuário; -Comissão de Óbitos; -Comissão de Ética Médica; -Comissão de Ética em Enfermagem; -Comissão de Farmácia e Terapêutica; -Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH); -Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de				
	Trabalho (CIPA), quando couber; -Comissão do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);				





3.2. Programa Nacional de Segurança do Paciente	-Comissão de Ética em Pesquisa, para os hospitais de ensino; -Comissão de Segurança do Paciente; -Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT), quando couber; e -Grupo Técnico de Humanização (GTH). Implantar e cumprir os 6 Protocolos Básicos de Segurança do Paciente: -Identificação do Paciente; -Cirurgia Segura; -Prevenção de Úlcera de Pressão; -Prática de Higiene das mãos em serviços de Saúde; -Segurança da Prescrição, Uso e Administração de medicamentos; -Prevenção de Quedas.
4. EXPE	RIÊNCIADOUSUÁRIO
4.1. ExperiênciadoUsuário, ou Pesquisaavaliada prioritariamentepela metodologia doNPS (<i>Net Promoter Score</i>).	Utilizar a pesquisa de satisfação do usuário do próprio hospital. Atingir resposta ótimo e bom: • ≥ 65% - 5,0 pontos; • 64,99% à 62,00 - 2,5 pontos; • ≤ 61,99 - zero. OU Atingir indice do NPS 65: • SIM - 5,0 pontos; • NÃO - zero.
]	NAO – zero. OBS.: o NPS será a plataforma prioritária a a semonitorada.
5. AC	ESSO AOSISTEMA
5.1.Acesso Hospitalar	Aceitar os pacientes para internação nos leitos contratualizados e disponibilizados eletronicamente à central de regulação de internação. Aceitar, no mínimo, 90% dos pacientes do perfil.
5.2. TempodeRegulação	Solicitações respondidas em até 2 horas. Ter 95% das solicitações respondidas em até 2 horas.
5.3. Disponibilidade do Leito contratualizado	Ter 100% dos leitos contratualizados disponibilizados e inseridos no Sistema de Regulação. (leitos não disponibilizados por qualquer motivo devem ser considerados para a análise)
5.4 . Acesso à Consulta Ambulatorial Especializada	100% das Consultas pactuados e definidas no DODE disponibilizadas no sistema de regulação.
	100% dos Exames pactuados e definidos no DODE, disponibilizadas no sistema de regulação.





5.5 . Acesso aos Exames Especializada	
5.6. Suspensão de Cirurgias Programadas	Manter a taxa de suspensão de cirurgias programadas ≤8% Atingir percentual: • ≤ 8,0% - 5,0 pontos; • 8,01% a 9,99% - 2,5 pontos; • ≥ 10,0% - zero.
6.EFICIÊN	ICIANO USO DO LEITO
6.1. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Média de Permanência.	- Alcançar e manter em até 60 diasapósassinaturadoconvênio de contratualização, opercentil de 50% do referencial brasileiro do DRGpara os indicadores definidos, levandoemconsideração acomplexidade clínica (Média de Permanência).
6.2. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Taxa de Reinternação.	Imediatamente após assinatura do convênio de contratualização, cumprir ≤ a Referência Brasileira do mês de competência do monitoramento, referente a Taxa de Reinternação.
6.3. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Taxa de Condições Adquiridas.	Imediatamente após assinatura do convênio de contratualização, cumprir ≤a Referência Brasileira do mês de competência do monitoramento, referente a Taxa de Condições Adquiridas.





ANEXO C – CNES

Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção Especializada da Saúde (SAES)
Departamento de Regulação Assistência e Controle (DRAC)
Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

CNES: 0011746 Nome Fantasia: HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA

CNPJ: 28.141.190/0002-67

Nome Empresarial: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE Natureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Logradouro: RUA DR JOAO DOS SANTOS NEVES Número: 143 Complemento: --

Bairro: VILA RUBIM Município: 320530 - VITORIA UF: ES

CEP: 29018-180 Telefone: (27)3322-0074 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 0001

Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL Subtipo: -- Gestão: DUPLA

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: THIAGO RAMPAZZO PANCINI

Cadastrado em: 26/11/2001 Atualização na base local: 31/10/2023 Última atualização Nacional: 13/11/2023

Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica	
UNIDADE ESCOLA SUPERIOR ISOLADA	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Data: 14/11/2023

PÁGINA 62 / 83
31/01/2024 16:46
OORIGINAL
E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINA
G - E-DOCS
GZSV

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	ESTADUAL
AMBULATORIAL	ALTA COMPLEXIDADE	ESTADUAL
HOSPITALAR	MEDIA COMPLEXIDADE	ESTADUAL
HOSPITALAR	ALTA COMPLEXIDADE	ESTADUAL

Endereço Complementar

CENTRO DE ONCOLOGIA

Logradouro Número Complemento Bairro

VITORIA 1114 FORTE SAO JOAO

Uf Município Cep Telefone E-mail Data Ativação Data

ES VITORIA 29017022 14/07/2023

Serviço	Classificação	Tipo
132	002	PROPRIO
132	003	PROPRIO

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE 009 - INTERNACAO

Grupo > Atividade Secundária

01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 001 - CONSULTA AMBULATORIAL

01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 002 - APOIO DIAGNOSTICO

01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 003 - TERAPIAS ESPECIAIS
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 004 - REABILITACAO
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 005 - CONCESSAO, MANUTENCAO E ADAPTACAO DE OPM
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 007 - ASSISTENCIA A EMERGENCIAS
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 008 - ENTREGA/DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 010 - ASSISTENCIA INTERMEDIARIA
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 011 - ATENCAO PSICOSSOCIAL
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 015 - ATENCAO HEMATOLOGICA E/OU HEMOTERAPICA

Classificação Estabelecimento Saúde

03 - GESTAO DA SAUDE > 023 - REGULACAO ASSISTENCIAL

03 - GESTAO DA SAUDE > 024 - LOGISTICA DE INSUMOS

006 - HOSPITAL

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTORIOS MEDICOS	4	0
SALA DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICACAO DE RISCO	1	1
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	4	8

SALA PEQUENA CIRURGIA	1	0		
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	5	20		
SAIA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZACAO	1	1		
AMBULATORIAL				
CLINICAS BASICAS	14	0		
CLINICAS ESPECIALIZADAS	28	0		
CLINICAS INDIFERENCIADO	9	0		
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	6	0		
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	2	0		
SALA DE PEQUENA CIRURGIA	3	0		
HOSPITALAR				
SALA DE CIRURGIA	9	0		
SALA DE RECUPERACAO	2	12		
	•			

Serviços de

Serviço	Característica
AMBULANCIA	PROPRIO
BANCO DE LEITE	PROPRIO
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO
FARMACIA	PROPRIO
LACTARIO	PROPRIO
LAVANDERIA	PROPRIO E TERCEIRIZADO

NECROTERIO	PROPRIO
NUTRICAO E DIETETICA (S.N.D.)	PROPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Prontuario de Paciente)	PROPRIO
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	PROPRIO
SERVICO SOCIAL	PROPRIO

Serviços especializados

			Ambı	ulatorial	Hos	spitalar
Código	Serviço	Característica	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
130	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
130	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
168	ATENCAO A PESSOAS COM DOENCAS RARAS	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
169	ATENCAO EM UROLOGIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
150	CIRURGIA VASCULAR	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
170	COMISSOES E COMITES	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
148	HOSPITAL DIA	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
151	MEDICINA NUCLEAR	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
104	REGULAÇÃO DO ACESSO A ACOES E SERVICOS DE SAUDE	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
106	SERVICO DE ATENCAO A DST/HIV/AIDS	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
111	SERVICO DE ATENCAO AO PACIENTE COM TUBERCULOSE	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
112	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
116	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO

116	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
105	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
115	SERVICO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
118	SERVICO DE CIRURGIA TORACICA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
163	SERVICO DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TERCEIRIZADO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
123	SERVICO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
124	SERVICO DE ENDOCRINOLOGIA	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
142	SERVICO DE ENDOSCOPIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
125	SERVICO DE FARMACIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
126	SERVICO DE FISIOTERAPIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
128	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
131	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
131	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO

131	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
132	SERVICO DE ONCOLOGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
132	SERVICO DE ONCOLOGIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
132	SERVICO DE ONCOLOGIA	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
164	SERVICO DE ORTESES, PROTESES E MAT ESPECIAIS EM REABILITACAO	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
133	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
136	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
155	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
140	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
146	SERVICO DE VIDEOLAPAROSCOPIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
144	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
149	TRANSPLANTE	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM

Comissões e

Descrição
CONTROLE DE INFECCAO HOSPITALAR
CIPA
REVISAO DE DOCUMENTAÇÃO MEDICA E ESTATISTICA
ETICA MEDICA
FARMACIA E TERAPEUTICA
APROPRIACAO DE CUSTOS
NOTIFICACAO DE DOENCAS

REVISAO DE PRONTUARIOS

CONTROLE DE ZOONOSES E VETORES

NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE

INVESTIGACAO EPIDEMIOLOGICA

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
149 - 015	TRANSPLANTE	ACOES PARA DOACAO E CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS	NÃO	NAO INFORMADO
112 - 002	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	ACOMPANHAMENTO DO PRE-NATAL DE ALTO RISCO	NÃO	NAO INFORMADO
112 - 001	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	ACOMPANHAMENTO DO PRE-NATAL DE RISCO HABITUAL	NÃO	NAO INFORMADO
148 - 002	HOSPITAL DIA	AIDS	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 004	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMOFUNCI	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 001	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM ALTERACOES OBSTETRICAS NEON	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 002	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM ALTERACOES ONCOLOGICAS	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 007	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS ALTERACOES EM NEUROLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 005	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUELET	NÃO	NAO INFORMADO
168 - 001	ATENCAO A PESSOAS COM DOENCAS RARAS	ATENCAO ESPECIALIZADA EM DOENCAS RARAS	NÃO	NAO INFORMADO
116 - 007	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	CARDIOLOGIA CLINICA	NÃO	NAO INFORMADO
116 - 005	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA (HEMODINAMICA)	NÃO	NAO INFORMADO
116 - 002	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	CIRURGIA CARDIOVASCULAR (ADULTO)	NÃO	NAO INFORMADO
118 - 001	SERVICO DE CIRURGIA TORACICA	CIRURGIA TORACICA	NÃO	NAO INFORMADO
116 - 004	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	CIRURGIA VASCULAR	NÃO	NAO INFORMADO

146 - 002	SERVICO DE VIDEOLAPAROSCOPIA	CIRURGICA	NÃO	NAO INFORMADO	
144 - 001	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS	COLETA REALIZADA FORA DA ESTRUTURA LABORATORIAL	NÃO	NAO INFORMADO	
105 - 002	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	COLUNA E NERVOS PERIFERICOS	NÃO	NAO INFORMADO	
146 - 001	SERVICO DE VIDEOLAPAROSCOPIA	DIAGNOSTICA	NÃO	NAO INFORMADO	
111 - 001	SERVICO DE ATENCAO AO PACIENTE COM TUBERCULOSE	DIAGNOSTICO E TRATAMENTO	NÃO	NAO INFORMADO	
128 - 002	SERVICO DE HEMOTERAPIA	DIAGNOSTICO EM HEMOTERAPIA	NÃO	NAO INFORMADO	
131 - 001	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO	9
133 - 002	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	DIAGNOSTICO EM PNEUMOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO	o di ili
124 - 001	SERVICO DE ENDOCRINOLOGIA	DIAGNOSTICOTRATAMENTO DAS DOENCAS ENDOCRINAS METABOLICAS E	NÃO	NAO INFORMADO	9
164 - 003	SERVICO DE ORTESES, PROTESES E MAT ESPECIAIS EM REABILITACAO	DISPENSACAO DE OPM ORTOPEDICA	NÃO	NAO INFORMADO	1,000,40
142 - 001	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO DIGESTIVO	NÃO	NAO INFORMADO	
142 - 004	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO GINECOLOGICO	NÃO	NAO INFORMADO	
142 - 002	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO RESPIRATORIO	NÃO	NAO INFORMADO	TIMENIT
142 - 003	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO URINARIO	NÃO	NAO INFORMADO	
136 - 001	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	ENTERAL	NÃO	NAO INFORMADO	2
136 - 002	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	ENTERAL PARENTERAL	NÃO	NAO INFORMADO	0,020
136 - 003	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	ENTERAL PARENTERAL COM MANIPULAÇÃO FABRICAÇÃO	NÃO	NAO INFORMADO	7000
140 - 004	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ESTABILIZACAO DE PACIENTE CRITICO/GRAVE EM SALA DE ESTABILIZ	NÃO	NAO INFORMADO	
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	NAO INFORMADO	
122 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROENCEFALOGRAFICO	NÃO	NAO INFORMADO	
120 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO	

145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	SIM	3529762	
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	NÃO	NAO INFORMADO	
120 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES CITOPATOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO	
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO	
145 - 011	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE GENETICA	SIM	9404473	
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	NÃO	NAO INFORMADO	
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO	
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	SIM	3529762	
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	NÃO	NAO INFORMADO	
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIS	NÃO	NAO INFORMADO	1000/1
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO	
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO	
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	SIM	3529762	
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO	, S
145 - 008	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	NÃO	NAO INFORMADO	
125 - 006	SERVICO DE FARMACIA	FARMACIA HOSPITALAR	NÃO	NAO INFORMADO	
150 - 002	CIRURGIA VASCULAR	FISTULA ARTERIOVENOSA COM ENXERTO	NÃO	NAO INFORMADO	2000
150 - 001	CIRURGIA VASCULAR	FISTULA ARTERIOVENOSA SEM ENXERTO	NÃO	NAO INFORMADO	
132 - 002	SERVICO DE ONCOLOGIA	HEMATOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO	
169 - 002	ATENCAO EM UROLOGIA	LITOTRIPSIA	NÃO	NAO INFORMADO	
121 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	MAMOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO	

151 - 002	MEDICINA NUCLEAR	MEDICINA NUCLEAR IN VITRO	SIM	2709279
151 - 001	MEDICINA NUCLEAR	MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	SIM	2709279
128 - 004	SERVICO DE HEMOTERAPIA	MEDICINA TRANSFUSIONAL	NÃO	NAO INFORMADO
163 - 001	SERVICO DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NEONATAL CONVENCIONAL	NÃO	NAO INFORMADO
170 - 001	COMISSOES E COMITES	NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE	NÃO	NAO INFORMADO
132 - 005	SERVICO DE ONCOLOGIA	ONCOLOGIA CIRURGICA	NÃO	NAO INFORMADO
132 - 003	SERVICO DE ONCOLOGIA	ONCOLOGIA CLINICA	NÃO	NAO INFORMADO
123 - 008	SERVICO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE	OPM BUCO MAXILO FACIAL	NÃO	NAO INFORMADO
164 - 010	SERVICO DE ORTESES, PROTESES E MAT ESPECIAIS EM REABILITACAO	OPM EM GASTROENTEROLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
164 - 011	SERVICO DE ORTESES, PROTESES E MAT ESPECIAIS EM REABILITACAO	OPM EM UROLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
112 - 004	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PARTO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 003	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 019	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO GERAL/CLINICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 013	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO OBSTETRICO	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
132 - 004	SERVICO DE ONCOLOGIA	RADIOTERAPIA	SIM	0011738
168 - 002	ATENCAO A PESSOAS COM DOENCAS RARAS	REFERENCIA EM DOENCAS RARAS	NÃO	NAO INFORMADO
104 - 006	REGULAÇÃO DO ACESSO A ACOES E SERVICOS DE SAUDE	REGULAÇÃO ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RESSONANCIA MAGNETICA	SIM	2494442
121 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RESSONANCIA MAGNETICA	SIM	6196381
106 - 002	SERVICO DE ATENCAO A DST/HIV/AIDS	SERVICO DE ATENCAO ESPECIALIZADA - SAE	NÃO	NAO INFORMADO

155 - 001	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	NÃO	NAO INFORMADO
155 - 002	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA PEDIATRICA(ATE 21 ANOS)	NÃO	NAO INFORMADO
115 - 003	SERVICO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	SERVICO HOSPITALAR PARA ATENCAO A SAUDE MENTAL	NÃO	NAO INFORMADO
164 - 009	SERVICO DE ORTESES, PROTESES E MAT ESPECIAIS EM REABILITACAO	SUBSTITUICAO/TROCA DE OPM	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	TESTE DE HOLTER	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	TESTE ERGOMETRICO	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	NÃO	NAO INFORMADO
131 - 003	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TRATAMENTO CIRURGICO DO APARELHO DA VISAO	NÃO	NAO INFORMADO
131 - 002	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TRATAMENTO CLINICO DO APARELHO DA VISAO	NÃO	NAO INFORMADO
133 - 001	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	TRATAMENTO DE DOENCAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	NÃO	NAO INFORMADO
130 - 001	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	TRATAMENTO DIALITICO-HEMODIALISE	SIM	4044851
130 - 005	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	TRATAMENTO DIALITICO-PERITONEAL	SIM	4044851
130 - 004	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	TRATAMENTO NEFROLOGIA EM GERAL	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO
169 - 001	ATENCAO EM UROLOGIA	UROLOGIA GERAL	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
		ATENDIMENTO CONTINUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTAO:INCLUI SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS)
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS DE AUDIOLOGIA			
AUDIOMETRO DE DOIS CANAIS	1	0	SIM
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
MAMOGRAFO COMPUTADORIZADO	1	1	SIM
Mamografo com Estereotaxia	1	1	SIM
PROCESSADORA DE FILME EXCLUSIVA PARA MAMOGRAFIA	1	1	SIM
Raio X ate 100 mA	6	6	SIM
Raio X com Fluoroscopia	3	3	SIM
Raio X de 100 a 500 mA	1	1	SIM
Raio X mais de 500mA	1	1	SIM
Raio X para Densitometria Ossea	1	1	SIM
Raio X para Hemodinamica	1	1	SIM
Tomógrafo Computadorizado	1	1	SIM
Ultrassom Convencional	2	2	SIM
Ultrassom Doppler Colorido	2	2	SIM
Ultrassom Ecografo	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			
CAMARA PARA CONSERVACAO DE HEMODERIVADOS/IMUNO/TERMOLABEIS	1	1	SIM

Controle Ambiental/Ar-condicionado Central	4	3	SIM
Grupo Gerador	4	4	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA		•	
Bomba de Infusao	320	320	SIM
Desfibrilador	26	26	SIM
Incubadora	1	1	SIM
Marcapasso Temporario	9	9	SIM
Monitor de ECG	99	95	SIM
Monitor de Pressao Invasivo	30	30	SIM
Monitor de Pressao Nao-Invasivo	113	106	SIM
Reanimador Pulmonar/AMBU	43	43	SIM
Respirador/Ventilador	79	79	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Eletrocardiografo	15	13	SIM
Eletroencefalografo	1	0	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
BIOMICROSCOPIO (LAMPADA DE FENDA)	3	3	SIM
Bomba/Balao Intra-Aortico	1	1	SIM
CADEIRA OFTALMOLOGICA	2	2	SIM
CAMPIMETRO	1	1	SIM
CERATOMETRO	1	1	SIM

75 / 83
PÁGINA
16:46 PÁ
1/01/2024 16:46
VAL 3
ORIGIN
UMENT
-DOCS - DOCUMENTO ORIGINA
3 - E-DO(
2024-SGZSVG - E-D
2024

COLUNA OFTALMOLOGICA	2	2	SIM
Endoscopio Digestivo	2	2	SIM
Endoscopio das Vias Respiratorias	2	2	SIM
Endoscopio das Vias Urinarias	2	2	SIM
Equipamentos para Optometria	2	2	SIM
HISTEROSCOPIO	1	1	SIM
LENSOMETRO	1	1	SIM
Laparoscopio/Vídeo	2	2	SIM
Microscopio Cirurgico	3	2	SIM
OFTALMOSCOPIO	1	1	SIM
PROJETOR OU TABELA DE OPTOTIPOS	2	2	SIM
REFRATOR	3	3	SIM
RETINOSCOPIO	2	2	SIM
TONOMETRO DE APLANACAO	3	3	SIM
OUTROS EQUIPAMENTOS			
Aparelho de Diatermia por Ultrassom/Ondas Curtas	5	5	SIM
Aparelho de Eletroestimulacao	1	1	SIM
Equipamento de Circulacao Extracorporea	1	0	SIM
Equipamento para Hemodialise	1	1	SIM
Forno de Bier	2	2	SIM

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito	
RESIDUOS BIOLOGICOS	
RESIDUOS QUIMICOS	
REJEITOS RADIOATIVOS	
RESIDUOS COMUNS	

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

NÚMERO DE SALAS - RADIOTERAPIA

Simulação	Planejamento	Armazenagem de fontes	Confecção de máscara	Molde	Bloco pers.	0
0	0	0	0	0	0	0,00

NÚMERO DE SALAS - QUIMIOTERAPIA

Armazenagem	Sala de preparo	Quimio curta duração	Quimio longa duração	Molde	Capela de fluxo laminar
0	1	1	0	0	1

SVG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/01/2024 16:46 PÁGINA 7

QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS DE RADIOTERAPIA

Simulador	Acelerador linear ate 6 MeV	Acelerador linear maior 6 MeV	Acelerador linear maior 6 MeV
0	0	0	0
Ortovoltagem 10-50 KV	Ortovoltagem 50-150 KV	Ortovoltagem 150-500 KV	Unidade de cobalto
0	0	0	0
Branquiterapia baixa	Branquiterapia media	Branquiterapia alta	Monitor de área
0	0	0	0
Monitor individual	Sistema completo de planejamento	Dosímetro clínico	Fontes seladas
0	0	0	0

Serviço de referência e manutenção

Serviço	Razão Social	CNPJ	Município
SERVICOS DE RADIOTERAPIA	INSTITUTO RADIOTERAPIA DA VAHSIS	05816963000181	SERRA
LABORATORIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE	HOSPITAL SANTA CASA DE VITORIA	28141190000267	VITORIA
SERVICO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	HOSPITAL SANTA CASA DE VITORIA	28141190000267	VITORIA
SERVICO DE ANATOMIA PATOLOGICA/CITOLOGIA	HOSPITAL SANTA CASA DE VITORIA	28141190000267	VITORIA
PATOLOGIA CLINICA	HOSPITAL SANTA CASA DE VITORIA	28141190000267	VITORIA
SERVICO DE MEDICINA NUCLEAR	INSTITUTO RADIOTERAPIA DA VAHSIS	05816963000181	SERRA
RESSONANCIA MAGNETICA	IMAGEM DIAGNOSTICA LTDA	07569036000130	VITORIA
ULTRA-SONOGRAFIA	HOSPITAL SANTA CASA DE VITORIA	28141190000267	VITORIA

Formalização

Médico responsável administrativo ou responsável técnico	CPF
--	-----

THIAGO RAMPAZZO PANCINI	05469179761
Médico responsável oncologista pediátrico	CPF
Não informado	
Médico responsável cirurgia oncológica	CPF
RODRIGO DOS SANTOS LUGAO	04594132790
Medico responsavel oncologista clínico	CPF
CARLA LOSS DOS SANTOS CUNHA	12227624710
Médico responsável radioTerapeuta	CPF
Não informado	
Físico nuclear	CPF
Não informado	

Hemoterapia

NÚMERO DE SALAS - COLETA

Recepção / cadastro	Triagem hematológica	Triagem clínica	Coleta	Aférese	0
					0//0/

NÚMERO DE SALAS - PROCESSAMENTO

Processamento	Pré-estoque	Estoque	Distribuição

NÚMERO DE SALAS - LABORATÓRIO

Sorologia	Imuno Hemematologia	Pre. transfusionais	Hemostasia	Controle de qualidade	Biologia molecular	Imuno fenotipagem
	1	1				

NÚMERO DE SALAS - ATENDIMENTO

Transfusão	Seguimento do doador
	null

EQUIPAMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

Cadeiras recicláveis Centrífugas		Refr. para guar	Refr. para guarda Congelador rápido		Extrator automático de		le Freezer Freezer		Agitador de
	1	1			2		2	1	2
Seladoras	Irradiador	Aglutinoscópio	Maq.de Aférese		Refr. p/guarda de	Refi	r. p/guarda de a	amostra	Cap.fluxo laminar
1					1		1		1

Serviço de referência e manutenção

Serviço	Razão Social	CNPJ	Município	
CENTRAL SOROLOGICA	FESCA	39617113000176	VITORIA	

Formalização

Médico hemoterapeuta responsável	CPF
VOLMAR BELISÁRIO FILHO	02276754796
Médico hematologista responsável	CPF
ISMAEL BARBOSA XIMENES	37975439720

	l
	1
8	A 80 / 83
	PÁGIN
	24 16:46 PÁGINA 80 / 83

CPF

CPF

31740600797

37975439720

Hos	pital	ar - I	Leitos

Responsável técnico / sorologista

MARLEUSA GALVAO LIMA

Médico capacitado responsável
ISMAEL BARBOSA XIMENES

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
UNIDADE ISOLAMENTO	5	5
UTI ADULTO - TIPO II	28	15
UTI CORONARIANA TIPO II - UCO TIPO II	8	8
ESPEC - CIRURGICO		
CIRURGIA GERAL	57	48
GINECOLOGIA	21	21
ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	28	28
ESPEC - CLINICO		
CARDIOLOGIA	12	12
CLINICA GERAL	38	20
DERMATOLOGIA	2	2
GERIATRIA	6	6
HEMATOLOGIA	5	5

2024-SGZSVG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/01/2024 16:46 PÁGINA 81 / 83	
3ZSVG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL	PÁGINA 81 / 83
3ZSVG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINA	31/01/2024 16:46
	3ZSVG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINA

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
ONCOLOGIA	20	20
PNEUMOLOGIA	2	2
HOSPITAL DIA		
AIDS	1	1
CIRURGICO/DIAGNOSTICO/TERAPEUTICO	1	1

Habilitações

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento	Data da Atualização
0801	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR*	NACIONAL	08/2018	99/9999	PT GM № 2599	21/08/2018		24/08/2018	24/08/2018
0803	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA	NACIONAL	08/2018	99/9999	PT GM Nº 2599	21/08/2018		03/09/2018	03/09/2018
0805	CIRURGIA VASCULAR	NACIONAL	08/2018	99/9999	RT PT GM 2599	21/08/2018		27/12/2019	27/12/2019
0806	CIRURGIA VASCULAR E PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES EXTRACARDIACOS	NACIONAL	08/2018	99/9999	PT GM № 2599	21/08/2018		24/08/2018	24/08/2018
0807	LABORATÓRIO DE ELETROFISIOLOGIA, CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA. O	NACIONAL	08/2018	99/9999	PT GM № 2599	21/08/2018		24/08/2018	24/08/2018
1101	SERVICO HOSPITALAR PARA TRATAMENTO AIDS	NACIONAL	09/2003	99/9999	OF.SAS/CCA 683/03 - SES/ES.		0		
1104	TRATAMENTO DA LIPODISTROFIA DO PORTADOR DE HIV/AIDS	NACIONAL	12/2008	99/9999	SAS 732	17/12/2008		17/12/2008	17/12/2008
1203	HOSPITAL DIA - AIDS	NACIONAL	09/2003	99/9999	OF.SAS/CCA 683/03 - SES/ES.		0		
1708	UNACON COM SERVICO DE HEMATOLOGIA	NACIONAL	09/2012	99/9999	SAS 1061	28/09/2012		28/09/2012	28/09/2012
1718	ONCOLOGIA CIRÚRGICA HOSPITAL PORTE B	NACIONAL	01/2013	99/9999	PT GM 3398	28/12/2016		13/01/2017	08/02/2013
2301	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL*	NACIONAL	01/2008	99/9999	SAS 120 RETIF	14/04/2009		28/05/2009	26/09/2008

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento	Data da Atualização
2304	ENTERAL E PARENTERAL	NACIONAL	01/2008	99/9999	SAS 120 RETIF	14/04/2009		28/05/2009	26/09/2008
2407	TRANSPLANTE DE CORNEA/ESCLERA	NACIONAL	01/2017	12/2024	874/SAES/MS	25/11/2022		01/12/2022	06/01/2017
2420	RETIRADA DE ORGAOS E TECIDOS	NACIONAL	01/2017	12/2024	874/SAES/MS	25/11/2022		01/12/2022	06/01/2017
2501	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA*	NACIONAL	01/2008	99/9999	SAS 90 RETF	30/03/2009		26/05/2009	31/01/2008
2601	UTI II ADULTO	NACIONAL	12/2003	99/9999	RET 3732/GM/MS	04/10/2022	15	14/12/2022	
2608	UTI CORONARIANA TIPO II	NACIONAL	08/2022	99/9999	3218/GM/MS	04/08/2022	8	05/08/2022	05/08/2022
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	09/2003	99/9999	OF.SAS/CCA 683/03 - SES/ES.	04/12/2006	0	31/10/2023	13/11/2023
3202	LABORATÓRIO DE EXAMES CITOPATOLOGICOS DO COLO DE UTERO - TIPO I	NACIONAL	09/2015	99/9999	GM 1338	08/09/2015	0	14/09/2015	14/09/2015
3501	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EIXO I DR DE ORIGEM GENÉTICA: 1 ANOMALIAS CONGÊNITAS OU DE MANIFESTAÇÃO TARDIA	NACIONAL	12/2019	99/9999	RT PT GM № 3166	04/12/2019		06/03/2020	06/03/2020

Incentivos

Código	Descrição	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data da Atualização
8101	INTEGRASUS NIVEL A	05/2002	99/9999	GM № 878	08/05/2002		05/12/2007
8214	Porta de Entrada Hospitalar de Urgência (PEHU) - Hospital Especializado Tipo II	12/2012	99/9999	GM/MS Nº 2041	17/07/2018		22/03/2018
8273	UTI ADULTO RUE TIPO II - NOVOS	11/2016	99/9999	474/SAES/MS	22/04/2021	1	10/06/2021
8274	UTI ADULTO RUE TIPO II - QUALIFICADOS	12/2015	99/9999	474/SAES/MS	22/04/2021	7	10/06/2021

Data desativação: -- Motivo desativação: --

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

MARIA DA PENHA RODRIGUES D AVILA

SUBSECRETARIO ESTADO SSEC - SESA - GOVES assinado em 31/01/2024 16:46:35 -03:00 CIDADÃO assinado em 31/01/2024 16:40:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/01/2024 16:46:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por JOSIANE ZANDOMENEGO DE BARROS (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GECORC - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-SGZSVG